



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO
ELETRÔNICO**
90006/2024

CONTRATANTE (UASG)
(452286) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

OBJETO
**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO E PERMANENTE (INFORMÁTICA,
TECNOLOGIA, TELEFONIA E OUTROS)**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 4.001.975,18 (quatro milhões e um mil e novecentos e
setenta e cinco reais e dezoito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia: 08/02/2024 às 10:00 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

**ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS E ITENS COM
PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22



EDITAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

(Processo Administrativo n.º000690-2023 / SEMA)

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Buritis, por meio da Superintendência de Licitações e Contratações, sediada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, CEP 76.880-000, na cidade de Buritis, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (informática, tecnologia, telefonia e outros)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Anexo V** deste edital – Estimativa de custos – Relação de Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. **As descrições dos itens objeto desta licitação para elaboração das propostas são as que constam neste edital (termo de referência e relação de itens) e não devem ser confundidas coma as descrições genéricas constantes no sistema COMPRASNET, pois as descrições do sistema são genéricas.**

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.3.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de cinco décimos por cento (0,5%)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem

naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, CONFORME MODELO DE PROPOSTA NO ANEXO II DESTE EDITAL acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.3 4.3.1 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **Anexo III – Condições para Habilitação**, atendendo sempre as condições do Termo de Referência necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento assinado digitalmente.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de cinco (5) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>).

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.2.5. atraso na entrega;
- 12.1.3. não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e sub itens e 12.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato lícitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

12.10.1 descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

12.10.2 inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

12.10.3 considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração

12.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

12.11.1 dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.11.2 dar causa à inexecução total do contrato;

12.11.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.11.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.11.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.11.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.12. Considera-se inexecução total do contrato:

12.12.1 recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

12.12.2 recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

12.13. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

12.13.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.13.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.13.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.13.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.18. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.19. Os procedimentos para penalização que não estiver citando neste edital serão seguido o que diz a lei 14.133/2021 e decreto municipal 13.509/2023.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e via e-mail para o endereço: cpl@buritis.ro.gov.br.

13.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações e <http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (**COMPRASNET**).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.2. ANEXO II – Modelo da Proposta;

14.11.3. ANEXO III – Condições para habilitação;

- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- 14.11.5. ANEXO V - Estimativa de custos- Relação de itens;
- 14.11.6. ANEXO VI – Minuta do contrato;
- 14.11.7. ANEXO VII - Termo de Referência;
- 14.11.8. Apêndice do anexo VII - Estudo Técnico Preliminar.

Buritis 24 de janeiro de 2024.

Elaborado por: **Claudia Aparecida Belisario do Nascimento**
Agente da equipe de apoio

Revisado e aprovado por: **Thiago Alves de Sousa**
Superintendente de licitações e contratos



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2029/SLC
ANEXO I DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0XX/SLC/2024
PROCESSO N.º 000690-2023/SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024

A Prefeitura Municipal de Buritis, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, nesta cidade de Buritis-RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, neste ato representada pelo prefeito Ronaldi Rodrigues de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90006/2024**, processo administrativo n.º **000690-2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 13.509 de 15 março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo E Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia E Outros)**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, **anexo VII do edital de Licitação nº. 90006/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA I

LICITANTE: _____

CNPJ: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº _____.

VENCEDORA DOS ITENS: _____.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA



Item	Especificação	Unidade De Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Quantia mínima por pedido	Marca

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Buritis.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria de Administração - SEMA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Buritis – AGERB

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

Instituto de Previdência Social de Buritis - INPREB

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme dispõe o parágrafo 3 do Art. 86 da Lei 14.133 de 2021 (redação dada pela Lei nº 14.770/2023).*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado/emitido no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, o licitante não pode oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital (5 dias corridos podendo ser prorrogável por igual período)*; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação *(5 dias corridos podendo ser prorrogável por igual período)*, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6, observando o item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar, acompanhar o objeto da presente licitação e as demais atribuições previstas, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Decreto Municipal 13.509/23.

6.2. Caberá aos fiscais, juntamente com a superintendência de licitações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, devendo:

6.2.1. Gerenciar a ata de registro de preços;

6.2.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados,

6.2.3. Aplica, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

6.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação

com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 314 do Decreto nº 13.509, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 303, § 2º, do Decreto nº 13.509, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 302, e 303, § 8º, ambos do Decreto nº 13.509, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 292º, inc. XII, do Decreto nº 13.509, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 294, inc. X, do Decreto nº 13.509, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo desta ata.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, assinada eletronicamente pelas partes, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no respectivo sítio oficial do município de Buritis na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), na Associação Rondoniense de Municípios - AROM e encaminhada cópia publicada aos

demais órgãos participantes.

Buritis, ____ de ____ de 2024.

Assinaturas

Ronaldi Rodrigues de Oliveira - Prefeito

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

ANEXO II DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC
PROCESSO Nº 000690-2023/SEMA

LICITANTE _____

CNPJ: _____ TEL. FAX: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

C. CORRENTE: _____ AG.: _____ BANCO: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Valor total:

Valor total por extenso:

Prazo de validade da Proposta: _____ (_____) dias (mínimo 60 dias)

Garantia:

Outras informações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar a ata e contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do Representante Legal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

ANEXO III DO EDITAL
CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação, ou da Certidão de Registro Cadastral – CRC da Prefeitura Municipal de BURITIS, ou pelo SICAF. *Caso haja alguma certidão vencida, a mesma deverá ser encaminhada a Pregoeira exclusivamente via sistema, no prazo compreendido entre a divulgação do edital no sítio eletrônico e o horário limite da sessão pública, conforme descrito no preâmbulo deste edital.* Os documentos de habilitação abaixo, que não forem contemplados pelo CRC OU SICAF deverão também ser remetidos:

HABILITAÇÃO JURIDICA e FISCAL:

- a)** Identidade e CPF do responsável.
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e INSS. (Unificada)
- d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.
- e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- f)** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11).
- h)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação, ou seja, **materiais de informática ou equipamentos eletrônicos**, de acordo com o item na qual o licitante esteja participando. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o atestado que comprove o mínimo de 10% do valor em reais do(s) item(ns) que a empresa pretende concorrer.

a.1) O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos serviços.

a.2) Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão d, poderá ser aberto prazo ao licitante para



atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

a.3) Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Financeira expedida pelo site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, conforme inciso II, do art. 69, da Lei nº 14.133/21.

Admitir-se-á à licitante em Recuperação Financeira a apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente pela ação judicial, ou seja, onde tramita o processo, que comprove que está economicamente apta para participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei n.11.101/2005, e Acórdão do TCU 1201/2020 Plenário;

Será assegurado às empresas que tenham declarado sob as penas da lei a condição de ME/EPP a possibilidade de regularização da documentação para habilitação pertinente à regularidade fiscal, na forma prevista pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Os documentos anexados serão considerados originais para os efeitos legais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis. O uso de *documento falso* para fraudar o caráter competitivo de uma *licitação* está previsto no tipo penal do artigo 337 da Lei das *Licitações*, a Lei 14.133/21.

Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, e no caso de omissão, os emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.

A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br, www.sefin.ro.gov.br, www.previdenciasocial.gov.br, www.caixa.gov.br, www.tj.ro.gov.br e www.tst.jus.br, respectivamente. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Serão realizadas consultas, ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU** (Lei Federal nº 12.846/2013), **Sistema de**

**Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de
Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo
Conselho Nacional de Justiça**
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos,
mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **[Razão Social da Empresa Licitante]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[da Empresa Licitante]**, estabelecida na **[endereço da Empresa Licitante]**, prestou para esta empresa/Entidade **[Razão Social da Empresa Emitente do atestado]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[CNPJ da Empresa Emitente do atestado]**, situada no **[endereço da Empresa Emitente do atestado e Telefones]**, os serviços cotado (s), abaixo especificado(s), no período de (__/__/__ a __/__/__):

- **OBJETO ENTREGUE:** (descrever o objeto a ser entregue)
- **VALOR TOTAL** _____(R\$):..... descrever o valor contratado (se possível).
- **TEMPO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO** _____ (quantidade/meses/ano)

Atestamos ainda, que tal(is) prestação (ões) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]
Cargo / Telefone

OBSERVAÇÃO:

1. Deve ser emitido em papel timbrado da empresa/entidade ou identificá-la logo abaixo ou acima do texto, com nome, CNPJ, endereço, telefones, fax e e-mail.

A falta deste documento **causa a INABILITAÇÃO** da Licitante no certame licitatório.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC
ANEXO V DO EDITAL
ESTIMATIVA DE CUSTOS – RELAÇÃO DOS ITENS

ESTIMATIVA DE CUSTOS
(Relação de itens)

Item	Especificação	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	COMPUTADOR COMPLETO - Com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5gbe on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, gabinete mini torre com fonte de alimentação de 500 Watts real com certificação 80 Plus Bronze, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa desom, monitor wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recursos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75, igual ou superior ao modelo Referencia: LG 24BL550J-B, sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 2.	und	114	R\$ 6.666,67	R\$ 760.000,38
2.	COMPUTADOR COMPLETO - Com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5gbe on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, gabinete mini torre com fonte de alimentação de 500 Watts real com certificação 80 Plus Bronze, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa desom, monitor wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recursos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action	und	11	R\$ 6.666,67	R\$ 73.333,37



	Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75, igual ou superior ao modelo Referencia: LG 24BL550J-B, sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 1.				
3.	IMPRESSORA A TONER: Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Especificações: Função: Impressão Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm, Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas, Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas, Processador 1.2Ghz, Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB, Armazenamento Sem suporte, Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi, Duplex Automático Integrado (Padrão), Pannel de operação LCD, Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm. Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side;Gigabit Ethernet: 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE), Entrada de Papel: Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas, Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas), Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm), Saída de Papel 150 Folhas. Deverá acompanhar 5 toners de alto rendimento original do fabricante da impressora, para no mínimo 9.700 páginas. Igual ou superior a impressora hp M4003. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 4.	und	35	R\$ 5.163,33	R\$ 180.716,55
4.	IMPRESSORA A TONER: Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Especificações: Função: Impressão Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm, Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas, Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas, Processador 1.2Ghz, Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB, Armazenamento Sem suporte, Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi, Duplex Automático Integrado (Padrão), Pannel de operação LCD, Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm. Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side;Gigabit Ethernet: 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE), Entrada de Papel: Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas, Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas), Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm), Saída de Papel 150 Folhas. Deverá acompanhar 5 toners de alto rendimento original do fabricante da impressora, para no mínimo 9.700 páginas. Igual ou superior a impressora hp M4003. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE	UND	8	R\$ 5.163,33	R\$ 41.306,64



	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 3.				
5.	IMPRESSORA A TONER MULTIFUNCIONAL Com as seguintes configurações mínimas: Especificações: Velocidade: - Impressão em preto: até 40 ppm; Primeira página Preto: 6,5 seg. 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume de página recomendado: 750 A 4000 páginas; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi); Alta resolução (1200 x 1200 dpi); Memória: 512 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Entrada de manuseio de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas;; Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas; Detalhes do Scanner: Tipo de scanner: Mesa e ADF; Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 300 dpi (ADF); Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm; Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 20/34 ppm/ipm (preto e branco) / até 34 ipm (colorido); Deverá acompanhar 10 toners de alto rendimento ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, para no mínimo 10.000 páginas cada Igual ou superior a impressora: HP Laserjet M428FDW . Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 6.	und	29	R\$ 7.030,00	R\$ 203.870,00
6.	IMPRESSORA A TONER MULTIFUNCIONAL Com as seguintes configurações mínimas: Especificações: Velocidade: - Impressão em preto: até 40 ppm; Primeira página Preto: 6,5 seg. 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume de página recomendado: 750 A 4000 páginas; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi); Alta resolução (1200 x 1200 dpi); Memória: 512 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Entrada de manuseio de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas;; Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas; Detalhes do Scanner: Tipo de scanner: Mesa e ADF; Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 300 dpi (ADF); Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm; Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 20/34 ppm/ipm (preto e branco) / até 34 ipm (colorido); Deverá acompanhar 10 toners de alto rendimento ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, para no mínimo 10.000 páginas cada Igual ou superior a impressora: HP Laserjet M428FDW . Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 5.	und	7	R\$ 7.030,00	R\$ 49.210,00
7.	SCANNER Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas;	und	32	R\$ 2.478,36	R\$ 79.307,52



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.				
8.	NOBREAK 600VA , Tensão de Entrada TRIVOLT, Tensão de saída 127V, Tomadas de saída: 6 no padrão NBR 14136, 2 Baterias Internas de 12V 7ah, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias, onda senoidal pura, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	125	R\$ 508,75	R\$ 63.593,75
9.	MONITOR wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75. Cabo de Alimentação- Cabo HDMI, Cabo DisplayPort Cabo D-Sub. Igual ou superior o monitor LG 24BL550J-B . Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 10.	und	111	R\$ 2.266,67	R\$ 251.600,37
10.	MONITOR wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75. Cabo de Alimentação- Cabo HDMI, Cabo DisplayPort Cabo D-Sub. Igual ou superior o monitor LG 24BL550J-B . Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 9.	und	27	R\$ 2.266,67	R\$ 61.200,09
11.	ROTEADOR SEM FIO , com as seguintes características mínimas: • Padrões wireless: IEEE 802.11ac/a/n 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz • Taxa de dados: 5Ghz: Até 867 Mbps; 2.4GHz: Até 300 Mbps	und	50	R\$ 693,33	R\$ 34.666,50



	• Frequência: Dual-Band simultânea 2.4 e 5Ghz • Funções básicas: Difusão SSID: Ligado / Deligado; Força de transmissão: Formação de feixe alta, média, baixa, MU-MIMO • Segurança wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2; Segurança wireless: Ligado/Desligado; WPS (Configuração protegida WiFi) codificação rápida • Tipo de conexão com a internet: PPPoE, IP dinâmico, IP estático; Suporta conexão com a internet auto sensível; Suporta clonagem de conta PPPoE • Modo de operação: Modo de roteamento wireless, Modo de repetição universal, Modo WISP, Modo AP • Servidores DHCP: Servidor DHCP, Lista de clientes DHCP, Reserva DHCP • Servidor virtual: Encaminhamento de porta, Hospedagem DMZ, UPnP • Segurança: Filtro de clientes; Controle parental; Gerenciamento WEB remoto • Firewall: Proíbe ataques por flood UDP; Proíbe ataques por flood TCP; Proíbe ataques flood; Proíbe PING WAN pela internet • DDNS: Suporta DynDNS, No-ip; 3322.org, Oray.org, 88ip • VPN: Passagem IPsec; passagem PPTP; Passagem L2TP; Servidor PPTP; Cliente PPTP; Cliente L2TP • Recursos especiais: Agendamento WI-Fi inteligente; Economia de energia inteligente; Liga/Desliga LED inteligente; Tenda Cloud; App Tenda • Outros: Controle de banda; Rede de convidados IPTV; Roteamento estático com clonagem de MAC; Log do sistema; Backup e restauração de configurações, Atualização online de firmware, Atualização de firmware via navegador Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.				
12.	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT, no mínimo com as seguintes características: Compatível com os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3xe IEEE802.3af/at; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Suporte ao padrão p.o.e. IEEE802.3af/at 30W de saída por porta ; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Tabela de endereços MAC: 8k; Capacidade de comutação: 48 Gbps; Temperatura operacional: 0 °C ~ 45 °C, Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C; Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% Sem Condensação; Certificados: FCC, CE, RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 13.	und	36	R\$ 2.898,47	R\$ 104.344,92



13.	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT , no mínimo com as seguintes características: Compatível com os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3xe IEEE802.3af/at; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Suporte ao padrão p.o.e. IEEE802.3af/at 30W de saída por porta ; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Tabela de endereços MAC: 8k; Capacidade de comutação: 48 Gbps; Temperatura operacional: 0 °C ~ 45 °C, Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C; Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% Sem Condensação; Certificados: FCC, CE, RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 12.	und	9	R\$ 2.898,47	R\$ 26.086,23
14.	APARELHO DE TELEFONE COM FIO modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	1	R\$ 136,25	R\$ 136,25
15.	PEN DRIVE Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.	und	84	R\$ 66,67	R\$ 5.600,28
16.	TECLADO DE MESA: configurações mínimas: preto, Layout: ABNT2, alfanumérico, Possui Atalhos Multimídia: Sim, Qtde Atalhos Multimídia: 9, Possui Ajuste de Altura: Sim, Comprimento de Cabo: 1,4 m, Plug and Play: Sim, Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, Alimentação: USB, Tempo de Vida de Tecla: 8 milhões de acionamentos compatível windows xp/vista/07. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	113	R\$ 82,85	R\$ 9.362,05
17.	MOUSE PRETO Especificações: Cor: Preto, Interface: USB, Plug and Play, Rolagem Fácil, DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior, Porta USB, Conteúdo da Embalagem: 01 Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	115	R\$ 39,27	R\$ 4.516,05
18.	ROUTER; Especificações Mínimas: Possuir case metálico padrão rackmount, 5 Ethernet, 5 Gigabit Ethernet, encaixe SFP S-85DLC05D, S-31DLC20D e S- 35/53LC20D, saída PoE, CPU 600MHz, 128MB RAM, display LCD, roteamento dinâmico, hotspot, firewall, MPLS, VPN, mesh, gerenciamento de ip com ARP, Pool, Queues, etc. Qualidade avançada de serviço, balanceamento de carga e ligação, configuração e monitoramento em tempo real, Suporte para PPPoE, Alimentação: 8~30 VDC. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	9	R\$ 2.293,00	R\$ 20.637,00



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

19.	Cabo de Energia para Computador , 1.5 Metros	und	53	R\$ 41,67	R\$ 2.208,51
20.	Cabo Monitor VGA , 1.5 Metros	und	75	R\$ 36,66	R\$ 2.749,50
21.	EXTENSÃO ELETRICA de 5 tomadas Cabo De 5m	und	116	R\$ 97,59	R\$ 11.320,44
22.	Mouse e Teclado Wireless: Especificações: teclado alfanumérico, Cor: Preto, Conectividade: Wireless – 2.4GHz (receptor USB), Número de Botões do Mouse: 3x, Sensor: LED óptico, Velocidade de Rastreamento: 1000 DPI, Bateria: 2 pilhas AAA para o teclado, 1 pilha AA para o mouse, Teclado Alfanumérico: Sim, Teclado Retroiluminado: Não, Layout: ABNT 2. Conteúdo da Embalagem: Teclado, Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	kit	140	R\$ 162,66	R\$ 22.772,40
23.	SWITCH switch 8 portas 10/100/1000mbps	und	85	R\$ 165,93	R\$ 14.104,05
24.	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 300 folhas (automático) Capacidade do cesto: 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super corte em partículas Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Fragmenta também: clipes, grampos nopapel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55Db Nível de Segurança: P- 4 Número de Usuários: 5-10 Potência: 203 W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V. Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 25.	und	10	R\$ 14.666,67	R\$ 146.666,70
25.	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 300 folhas (automático) Capacidade do cesto: 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super corte em partículas Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Fragmenta também: clipes, grampos nopapel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55Db Nível de Segurança: P- 4 Número de Usuários: 5-10 Potência: 203 W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V. Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 24.	und	2	R\$ 14.666,67	R\$ 29.333,34
26.	SSD SATA 480GB , com as seguintes características: 2,5 pol, SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	91	R\$ 333,33	R\$ 30.333,03
27.	TABLET OCTA-CORE 4GB 128GB, Wi-Fi + 4G Android™11 11" IPS acompanha capa protetora. Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de	und	22	R\$ 3.166,67	R\$ 69.666,74



	streaming de 2k e brilho de 400 nits. Câmera frontal 8mp e traseira 13mp com foco automático. Altura 25.8 cm; largura 16.3 cm; resolução da tela 1400x1050 pixels; tipo de conexão :celular, wi-fi; tecnologia de conexão: celular, wi-fi; fonte de alimentação ac/dc; plataforma de hardwares: android, sistema operacional android; peso 490g. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.				
28.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA com as seguintes configurações mínimas: conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi (802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal,ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas.Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi-resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas1sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	23	R\$ 2.511,66	R\$ 57.768,18
29.	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador: Frequência Base de 2,40, Frequência Turbo de 4,20Ghz; 8MB Cache L3; Litografia: 10nm; Número de núcleos: 4; ; Nº de threads: 8; Memória RAM: 8GB 2666Mhz; SSD: 256GB tecnologia NVME; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: WiFi + Bluetooth; Polegadas da Tela 15.6 ips, Full Hd(1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico lateral integrado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. . ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 30.	und	38	R\$ 5.733,33	R\$ 217.866,54
30.	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador: Frequência Base de 2,40, Frequência Turbo de 4,20Ghz; 8MB Cache L3; Litografia: 10nm; Número de núcleos: 4; ; Nº de threads: 8; Memória RAM: 8GB 2666Mhz; SSD: 256GB tecnologia NVME; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: WiFi +	und	9	R\$ 5.733,33	R\$ 51.599,97



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Bluetooth; Polegadas da Tela 15.6 ips, Full Hd(1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico lateral integrado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 29.				
31.	FONTE PARA COMPUTADOR: Fonte de alimentação ATX de 350Watts, Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2, chave seletora, deverá acompanhar o cabo de força. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	126	R\$ 256,63	R\$ 32.335,38
32.	PROJETOR, NO MINIMO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Brilho de no 4000 lumens, tecnologia de imagem: DLP, suporte a resolução de 1920 x 1200, 1,07 bilhões de cores, lampada de 210 Watts com duração para 5000 horas normais e até 15000 horas em modo ultra-econômico, conexões ENTRADA HDMI, USB MINI-B, ENTRADA VTA, SAÍDA VTA, AUDIO LINE IN, AUDIO LINE OUT, Projeção Frontal, Trazeira, Teto e Teto Trazeira, Áudio de saída de 3 watts, voltagem bivolt 110 a 240v, deverá acompanhar Lâmpada, controle remoto, bateria do controle remoto, manual e cabo vga Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	13	R\$ 4.766,66	R\$ 61.966,58
33.	PASSADOR DE SLIDES Especificações mínimas: plug-and- play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	und	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
34.	MICROFONE DUPLO SEM FIO TSI MS-215-UHF: Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); - Escala dinâmica: - 90 db; - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Faixa dinâmica: 80 db THD < 1%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Máximo desvio de frequência: 15 kHz; - Receptor de 2 antenas.(Uma para cada microfone); - Rejeição de imagem: < 90 db; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db; - Saída mix: 0 a 400 mv. Especificações Técnicas do Microfone: - Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v; - Cápsula dinâmica; - Chave liga/desliga; - Emissão de espúrios: > 40 db (com portadora); - Estabilidade de frequência: - 0,0005%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Modulação: FM; - Padrão polar cardioide; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	9	R\$ 716,33	R\$ 6.446,97
35.	KIT ATUALIZAÇÃO COMPOSTO DE PROCESSADOR, COOLER E PLACA MÃE, NO	kit	60	R\$ 3.825,67	R\$ 229.540,20



	MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe com saídas VGA ou HDMI e DISPLAY PORT, com 4 SLOTS de memória DDR4, placa de rede de 2,5 GBE e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP Nº 36.				
36.	KIT ATUALIZAÇÃO COMPOSTO DE PROCESSADOR, COOLER E PLACA MÃE, NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe com saídas VGA ou HDMI e DISPLAY PORT, com 4 SLOTS de memória DDR4, placa de rede de 2,5 GBE e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM AMPLO Nº 35.	kit	14	R\$ 3.825,67	R\$ 53.559,38
37.	Cabo adaptador conversor HDMI para VGA	und	82	R\$ 92,97	R\$ 7.623,54
38.	ADAPTADOR WIFI USB Especificações mínimas: IEEE802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11bTaxa de dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback802.11b: 11 / 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.	und	135	R\$ 346,67	R\$ 46.800,45
39.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO , com 1000w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio F M, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc.Possui alça retrátil e ro das, facilitando seu transporte, acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, A limentação: Bivolt Automático100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor	und	7	R\$ 2.766,67	R\$ 19.366,69
40.	TELEFONE FIXO SEM FIO . transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado/desligado). posição de uso mesa. funções de fash, rediscar, mudo e pausa. contendo: base do telefone. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	36	R\$ 284,30	R\$ 10.234,80
41.	SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB,TELA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS , SMARTPHONE com Memória de no mínimo 128GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 6GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip,	und	23	R\$ 2.500,00	R\$ 57.500,00



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.				
42.	CONECTOR RJ 45: KIT 100 CONECTOR RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e.	kit	27	R\$ 96,67	R\$ 2.610,09
43.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível na cor Preta Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
44.	FILTRO DE LINHA Filtro De Linha de no mínimo 1m 6 Tomadas Padrão Universal.	und	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
45.	PLACA DE VÍDEO: Placa de Vídeo GT 610 NVIDIA GeForce, 2 GB DDR3, 64 Bits, com saídas vga/hdmi/dvi. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	87	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00
46.	LEITOR DE CODIGO DE BARRA 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar; Expanded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux; Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65º; Roll (Tilt): +/- 45º; Skew (Yaw): +/- 70º; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56º +/- 2º. Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS.	und	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
47.	CARREGADOR COM 8 PILHAS AAA , Palito 1000mah. Recarregáveis Originais e Lacradas. ITENS INCLUSOS: 01 Carregador Bivolt (carrega pilhas AA, AAA e 9v) 08 Pilhas AAA 1000mah Originais Philips Tensão: 1,2v	und	26	R\$ 230,00	R\$ 5.980,00
48.	FILTRO DE LINHA Mínimo de 5 tomadas.	und	95	R\$ 60,39	R\$ 5.737,05
49.	FRAGMENTADORA Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm. Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantias lâminas pelo fornecedor.	und	8	R\$ 1.166,67	R\$ 9.333,36



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

50.	SSD 500 GB com as configurações mínimas: NV2, M.2 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	und	70	R\$ 426,67	R\$ 29.866,90
51.	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 48 PORTAS GIGABIT, 4 SFP 1000/10GBE, PROCESSADOR DE 800MHZ, 512MB SDRAM, 256MB FLASH E PACKET BUFFER DE 1,5GB, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 176GBPS, INTERNAL POWER SUPPLY, ALIMENTAÇÃO P. O. E. TOTAL DE 370 W PARA TODAS AS 48 PORTAS, SNMP MANAGER, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130,95 MBPS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE.	und	8	R\$ 9.964,75	R\$ 79.718,00
52.	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE ; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL, Caixa com 305 metros	cx	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
53.	Memoria ddr3: Desktop 8gb 1333mhz	und	79	R\$ 203,33	R\$ 16.063,07
54.	Memória Ram Ddr4: Pc desktop 8gb 2400mhz	und	84	R\$ 349,97	R\$ 29.397,48
55.	Hd externo: 1TB USB 3.0.	und	21	R\$ 586,67	R\$ 12.320,07
56.	FONTE PARA COMPUTADOR Especificações mínimas: Potência: 600W Real certificação 80 plus bronze (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	44	R\$ 716,67	R\$ 31.533,48
57.	Cabo DisplayPort V1.2, 2 Metros	und	32	R\$ 103,33	R\$ 3.306,56
58.	PLACA DE REDE: GIGABIT Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m); EIA / TIA-568 100O STP (máximo 100m); - 100 BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m); - EIA / TIA-568 100O STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m); Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000 Mbps para Full-Duplex modo Controle de Fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3 x (Full-Duplex); Interfaces: PCI Express, Porta RJ45 de 1 x 10/100/1000 Mbps, AutoNegociação, Auto MDI / MDIX Certificação: FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI; Modelo de Referência: TP-Link TG3468, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	73	R\$ 106,67	R\$ 7.786,91
59.	Cabo adaptador conversor DVI para VGA	und	69	R\$ 100,00	R\$ 6.900,00
60.	Cabo HDMI 1.4, 1.5 Metros	und	85	R\$ 46,67	R\$ 3.966,95
61.	Adaptador Displayport para VGA	und	44	R\$ 101,43	R\$ 4.462,92



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

62.	Cabo DVI-D, 1.8 Metros	und	42	R\$ 76,67	R\$ 3.220,14
63.	Access Point: Especificações: Ambiente Recomendado: Indoor Alcance: 122m 2.4GHz Velocidade: 450Mbps 5GHz Velocidade: 1300Mbps Max Usuários: 120 PoE modo: 802.3af PoE+ 802.3at Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000. Igual ou superior ao modelo: Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC-PRO:	und	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
64.	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	cx	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
65.	HUB USB 3.0 4 PORTAS, Hub usb 3.0 de alta velocidade com 4 portas. Velocidade de 5Gbps (high speed). Plug&play, compatível com usb 3.0, usb 2.0 e usb 1.1; led indicador de status (acompanha botão liga e desliga das portas usb). Tamanho slim. Compatível com Windows 200/2003/XP/VISTA/7/8 e Mac os 10.x ou superior. Dimensões: 2,2x4,4x10cm – 120 gramas. Informações técnicas: comprimento. 042,15, altura. 234,15, largura. 144,15. na cor Preta.	und	25	R\$ 114,33	R\$ 2.858,25
66.	GRAVADOR EXTERNO CD/DVD Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	9	R\$ 406,67	R\$ 3.660,03
67.	SWITCH GERENCIÁVEL NO MÍNIMO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 24 Portas Gigabit, 4 portas SFP+ POE 370W Processador ARM Cortex-A9 800 Mhz, 512MB SD RAM, 256 Mb Flash, packet buffer 1,5MB Latência em 1000mb < 2,4mSec, 32 rotas estáticas, roteamento L3 e 128GBPS de Switching Capacity, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	12	R\$ 4.600,16	R\$ 55.201,92
68.	RouterBOARD: MikroTik RB4011Igs, Architecture ARM 32bit CPU AL21400, CPU core count , CPU nominal frequency auto (533 - 1900) MHz, Switch chip model RTL8367SB Dimensions 228 x 120 x 30 mm, RouterOS license: 5, Operating System RouterOS Size of RAM 1 GB, Storage size 512 MB, Wireless 5 GHz Max data rate 1733 Mbit/s Wireless 5 generation Wi-Fi 5 Wireless 2.4 GHz Max data rate 300 Mbit/s Wireless 2.4 GHz number of chains 2 Wireless 2.4 GHz Standards 802.11b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz 3 Wireless 2.4 GHz chip model R11e-2HnD Wireless 2.4 GHz generation Wi-Fi 4. Ethernet Details 10/100/1000 Ethernet ports: 10. Referencia: MikroTik RB4011Igs.	und	6	R\$ 3.133,33	R\$ 18.799,98
69.	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO, potência mínima 1.500w, 110v.	und	5	R\$ 467,07	R\$ 2.335,35
70.	Câmera EOS: Sensor ótico, Tipo de sensor óptico: CMOS, Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm, Especificações. Tipo de câmera: DSLR, Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx, Tamanho da tela: 3 ", Sensibilidade ISO: 100-51200, Tipo de resolução do vídeo: 4K,	und	2	R\$ 9.433,33	R\$ 18.866,66



	Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Conexões: Mini-HDMI, Multi (USB), Mic jack 3.5 mm Acessórios incluídos: 1 ocular, 1 tampa do corpo, 1 alça, 1 carregador de baterias, 1 bateria com tampa protetora, 1 cabo de alimentação Resoluções do vídeo: 2160 px x 3840 px, É à prova d'água: Não, Memória, Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC UHS-I, Lente Abertura máxima da lente: f/4-5.6, Lentes incluídas: Canon EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM, Distâncias focais da lente: f=18-55 mm, Montagem da lente: Canon EF/EF-S, Inclui lente intercambiável: Sim, Com função de lente intercambiável: Sim Quantidade de lentes incluídas: 1, Bateria , Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion), Tipo de bateria: LP-E17, Foque Modos de autofoco: Automático, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm Com foco manual: Sim Com autofoco: Sim Flash Alcance efetivo do flash: 9.8 m Com flash integrado: Sim Obturador Velocidade mínima do obturador: 30 s Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s, Memória de no mínimo 64gb. Igual ou Superior ao modelo canon EOS 250D.				
71.	COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO PARA ENGENHARIA E EDITORAÇÃO , com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 16 núcleos, frequência de máxima de 5,2Ghz, 30mb de smart cache, configuração acompanhada de Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 16 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5 GBE on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, e HD de 6 Terabytes 7200rpm, gabinete midi tower com fonte de alimentação de 850 Watts real com certificação 80 Plus Gold, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa desom, monitor wide de led 23,8pol Pivotante, resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, Brilho de 250 cd/m2, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Safe, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75 sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	7	R\$ 11.673,86	R\$ 81.717,02
72.	Hd externo: 4TB USB 3.0.	und	13	R\$ 1.233,33	R\$ 16.033,29
73.	TABLET com as seguintes configurações mínimas: processador: octa core 1.8 ghz Tablet com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz,Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10"1" FHD1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 128GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD até 400GB: TV Digital: Não; GPS: Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector TipoC; Bateria: Ions de Lítio 7300	und	18	R\$ 3.233,33	R\$ 58.199,94



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	mAh: Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 128GB de memória interna*; 4GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator deChip. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.				
74.	CLOUD CORE ROUTER CCR , com as seguintes características: CPU TLR-03680, NÚCLEOS DE CPU: 36. FREQUÊNCIA DE CPU: 1,2GHZ, LICENÇA ROUTER NIVEL 6, RAM DE 4GB, 1GB DE ARMAZENAMENTO, 8 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, 2 PORTAS DE FIBRA SFP+, PORTA SERIAL RJ45, PORTA USB TIPOA, MONITOR DE TEMPERATURA DE CPU, REFERENCIA MIKROTIK CCR 1036-8G-2S+ L6. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	und	5	R\$ 17.328,97	R\$ 86.644,85
75.	NOBREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: POTÊNCIA DE 3000VA, BOVOLT AUTOMÁTICO E TENSÃO DE SAÍDA DE 120V 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 + BORNEIRA 8 BATERIAS DE 9AH/12V INTERNAS» Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) » Isolação galvânica entre a entrada e a saída (utiliza transformador Isolador) » Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear » Forma de onda senoidal pura e com controle digital » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento » Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica» Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída » Bypass automático e manual» Distorção harmônica menor que 2% com carga linear» Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento» Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil» Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída» Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado» Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação» DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada» Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão» Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz)» Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica» Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental» Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak» Comunicação serial padrão RS 232 ou USB» Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias,	und	2	R\$ 21.333,33	R\$ 42.666,66



	potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak» Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica » Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto» Referência NHS PRIME ON LINE ou equivalente DUPLA CONVERSÃO ONLINE				
76.	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110V.	und	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
77.	MICROFONE 2.4 GHZ WIRELESS SEM FIO LIGHTNING IOS Especificações: Transmissão sem fio 2,4GHz digital Transmissores Incluídos 1 x clip-on com Microfone Diversidade Não Diversidade Varredura de Canal RF Analise automática; Faixa operacional máxima 65,6 ' / 20 m (linha de visão) Máximo de sistemas por configuração 20 Taxa de amostragem / resolução 48 kHz; / 16 bits Encriptação Nenhum Receptor; Fator de forma Plugar Número de canais de áudio 1; E / S de áudio 1 x 1/8 "3,5 mm TRS macho saída desequilibrada 1 x 1/8" / 3,5 mm TRRS macho saída desequilibrada Resposta de Frequência 20 Hz a 20 kHz Word Clock I / O Nenhum Conectividade USB / Lightning 1 x relâmpago (áudio) Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas Aproximadamente. Vida da bateria 8 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, energia, recarga); Dimensões 0,6 x 2,1 x 0,6 " / 15,6 x 54 x 15,6 mm Peso 0,3 oz / 9,5 g Transmissor Fator de forma Clip-On com Microfone Potência de saída RF 2,5 mW E / S de áudio nenhum Silenciar Chave liga / desliga; Controle de nível automático não Método de Sincronização Proprietário Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido; Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas; Aproximadamente. Vida da bateria 4,5 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, mudo, recarregando. Dimensões 0,7 x 2 x 0,6 " / 18 x 51,8 x 15,6 mm Peso 0,4 oz / 10,5 g Microfone; Fator de forma Integrado Campo de som Mono SNR 83 dB THD <0,1%; Itens Inclusos: 1x Transmissor miniatura clipado 1x Receptor Plug-In Compacto; 1x Adaptador Lightning para dispositivos ios; 1x Adaptador TRS de 3,5 mm para câmeras; 1x Adaptador TRRS de 3,5 mm para smartphones ANDROID; 1x Para brisa de espuma 1x Para brisa	und	5	R\$ 1.566,67	R\$ 7.833,35



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	peludo; 1x Cabo de carregamento USB1x Capa de Carregamento MODELO REFERÊNCIA: Boya BYWM3D.				
78.	Hd externo: 2TB USB 3.0.	und	17	R\$ 776,67	R\$ 13.203,39
79.	CAIXA DE SOM MINI 2.0 para computador e notebook –Modelo: SP144; Potência:3W Conexão: USB; Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHzUnidade do driver: 2"2; Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C); Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L xC).	und	14	R\$ 96,67	R\$ 1.353,38
80.	FRAGMENTADORA , Capacidade do cesto (L): 44 litrosCapacidade de folhas: 150 folhas (auto) e 8 folhas (manual) Partículas (mm): 4x35mm (aproximadamente) Abertura de entrada: 230mm Voltagem: 127 V Dimensões aproximadas do produto: (L)434mm x (A)617mm x (P) 365mm Garantia: 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação	und	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67
81.	MICROFONE DE MESA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 3 W Speaker Speaker Frequência De Amostragem: 16 KHz microfone Frequência De Amostragem: 8KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac10.5fonte de Alimentação: USBDC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 msruído: < 48dBA Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALCTamanho do artigo:Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso:106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	4	R\$ 418,67	R\$ 1.674,68
82.	TRIFE PARA EQUIP. FOTOGRÁFICOS , Cinematográficos - Equipamento: Filmadora; Matéria- prima: Alumínio; Capacidade Carga: 16 Kg; Diâmetro Rosca: 75 Mm; Altura Mínima: 0,90 M; Altura Máxima: 1,60 M; Estágio: 2 Estágios; Trava: Borboleta.	und	1	R\$ 183,30	R\$ 183,30
83.	WEBCAM - CONEXÃO: USB 2.0; Imagem: Colorida; Lentes: Foco Automático; Captura Imagem Estática: Full HD 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo: Até 60 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo Ao Vivo (1): Até 30 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels	und	5	R\$ 369,97	R\$ 1.849,85
84.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO com 600w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil erodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-	und	2	R\$ 1.966,67	R\$ 3.933,34



	240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.				
85.	FONTE ACK-E 18 - adaptador Ac p /canon SI2 SI3, T6i, T6s, T7i 77d.ficha técnica: tensão de entrada bivolt. Tensão de saída: 8v. Corrente de saída: 3A, peso 1802g, cor preto: conteúdo da caixa: 01 fonte (abo 1,5 metros)01 adaptador AC ACK-E18 (bateria lp-e17). 01 cabo de energia com plug padrão (cabo de 1,2M)	und	15	R\$ 329,93	R\$ 4.948,95
TOTAL				R\$ 4.001.975,18	

Atenção: Para preenchimento da **Proposta (Anexo II)** deve-se seguir estritamente esta ordem e numeração dos itens, facultando ao licitante participar **apenas dos itens** de seu interesse.

O valor total estimado deste certame é de **R\$ 4.001.975,18 (quatro milhões e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).**

Este valor médio foi aferido através de realização de cotações no mercado regional, banco de preços e outras plataformas de pesquisas de preços, sendo, portanto, o valor que será utilizado como média no presente pregão eletrônico.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Os interessados podem apresentar proposta para quaisquer dos **ITENS** de seu interesse, individualmente, respeitado o critério de julgamento.

1.2 Independentemente do critério de julgamento ser pelo valor do **ITEM**, do **LOTE**, ou **GLOBAL**, os itens serão analisados pelo valor unitário. Qualquer item que tiver seu valor superior ao valor estimado pela administração, deverá ser retificado ou será desclassificado.

1.3 Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

ANEXO VI DO EDITAL

Minuta de Termo de Contrato
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

(Processo Administrativo nº000690-2023 / SEMA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE BURITIS, POR INTERMÉDIO
DO E
.....

A Prefeitura do Município de Buritis, órgão da Administração Direta, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Prefeito deste município, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 000690-2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

15.1. O objeto do presente instrumento é a futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente – informática, tecnologia, telefonia e outros, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

15.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.						



2.						
3.						

15.3. **Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**

- 15.3.1. O Termo de Referência;
- 15.3.2. O Edital da Licitação;
- 15.3.3. A Proposta do contratado;
- 15.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- a. A Gestão e Fiscalização do Contrato será com base no item 6 do termo de referência;
- b. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d. A execução deverá ser acompanhada pelo Gestor do Processo e fiscal (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Que deverá acompanhar a execução dos compromissos assumidos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

CABERÁ AO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- e. Acompanhar a entrega e a adequação dos equipamentos às especificações técnicas definidas no contrato;
- f. Verificar a qualidade e o desempenho dos equipamentos fornecidos;



- g. Registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências técnicas relevantes;
- h. Emitir notificações para a correção de eventuais falhas ou defeitos dos equipamentos;
- i. Informar o gestor do contrato sobre quaisquer situações que requeiram decisões urgentes ou medidas além de sua competência.
- j. Em caso de ausência ou impedimento do Técnico Fiscal do Contrato, suas funções serão assumidas por um substituto previamente designado pela CONTRATANTE, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

CABERÁ AO FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- k. Garantir a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA;
- l. Acompanhar os processos de compromissos e pagamento dos equipamentos, incluindo a verificação de garantias e realização de glosas, se necessário;
- m. Formalizar aditamentos contratuais, apostilamentos e acompanhar a execução financeira do contrato; (quando houver previsão)
- n. Agir de forma tempestiva diante de inadimplências contratuais, comunicando-se com o gestor do contrato para a tomada de ações cabíveis.
- o. Na eventualidade do Fiscal Administrativo do Contrato não estar disponível, um substituto devidamente atualizado será responsável por assumir temporariamente as responsabilidades, observando os procedimentos estabelecidos para não comprometer a administração do contrato.

CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO:

- p. O Gestor do Contrato coordenará e consolidará as atividades de fiscalização e gestão, garantindo:
- q. A atualização constante do processo de acompanhamento do contrato;
- r. A elaboração de relatórios de risco, monitorando e anotando quaisquer problemas que possam interferir no fluxo normal de execução do contrato;
- s. O acompanhamento dos registros realizados pelos fiscais do contrato e a comunicação à autoridade competente sobre qualquer ocorrência que exceda a sua alçada;
- t. A entrega de relatórios de avaliação de desempenho da CONTRATADA, considerando os indicadores objetivamente definidos;
- u. O Gestor do Contrato terá um suplente indicado que assumirá as funções em casos de necessidade, mantendo o rigor e a efetividade da gestão e fiscalização contratual.



v. A condução de processos administrativos de responsabilização e aplicação de avaliações quando necessário.

w. Ao termino do contrato, o administrativo fiscal comunicará ao gestor do contrato a fim de providenciar, com a devida antecedência, a renovação ou prorrogação do contrato conforme necessário, (quando houver previsão de prorrogação), garantindo a continuidade do fornecimento sem prejuízos para as atividades de cada secretaria.

x. Ao termino do contrato, o administrativo fiscal comunicará ao gestor do contrato a fim de providenciar, com a devida antecedência, a renovação ou prorrogação do contrato conforme necessário, (quando houver previsão de prorrogação), garantindo a continuidade do fornecimento sem prejuízos para as atividades de cada secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da proposta, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor



7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será concedido apenas se houver o pedido do contratado, bem como se houver compatibilidade entre o valor reajustado pelo referido índice e o valor de mercado (cotações atuais de mercado).

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato, edital e termo de referência;

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e Termo de Referência;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Efetuar o recebimento provisório dos produtos entregues, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório de Materiais;

8.7. Efetuar o recebimento definitivo dos produtos entregues, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste instrumento, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo de Materiais;

8.8. Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Fiscal, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades para o uso;

8.9. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.

8.10. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.11. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.12. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e Termo de Referência;

8.13. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.15. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, Edital e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de faturamento;

9.3. Atender às determinações da Administração para o cumprimento de obrigação assumida no prazo estabelecido na notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021), e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do Termo de Recusa de Material, os produtos recusados e devolvidos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.9. A empresa deverá responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a esta Municipalidade ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos independente de outras combinações contratuais ou legais;

9.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica,



cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação e qualificação;

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) dias, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas

Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de _____ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Nota de Empenho:.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;



16.2. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

16.3. Os materiais deverão obedecer às especificações de acordo com as Resoluções vigentes do país.

16.4. Os atendimentos deverão ser prestados pela contratada ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, com o primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 07 (sete) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido.

16.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.6. O período de garantia consiste na reparação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

16.7. Durante toda vigência da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para equipamentos conhecidos. Deve-se possibilitar o acompanhamento de chamados, apresentando informações data/hora do registro, incidente reportado, previsão do atendimento e a solução aplicada;

16.8. No caso de erros irreparáveis e, sempre que determinado pela CONTRATADA ou pela rede oficial de atendimento do fabricante, o equipamento deverá ser substituído por um novo com a especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

16.9. O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

16.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

16.11. Nos casos de defeitos repetitivos em várias unidades do produto, a CONTRATADA deverá realizar um programa de análise e reparo da falha em todo o lote fornecido.

16.12. Os registros de chamados e os serviços de assistência técnica não acarretarão ônus para a CONTRATANTE;

16.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16.15. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas.

16.16. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Buritis, ____ de ____ de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº /PMB/2024

PROCESSO Nº 000690-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: _____

OBJETO: Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo E Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia E Outros).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- I. Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de _____
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ _____

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS
O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FATURAMENTO, CONFORME PRAZO DE ENTREGA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024/SLC

ANEXO VII DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo E Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia E Outros), para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Buritis, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	COMPUTADOR COMPLETO - Com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5gbe on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, gabinete mini torre com fonte de alimentação de 500 Watts real com certificação 80 Plus Bronze, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa desom, monitor wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75, igual ou superior ao modelo Referencia: LG 24BL550J-B, sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com	481548 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 6.666,67	R\$ 833.333,75



	atendimento on-site.					
2.	IMPRESSORA A TONER: Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Especificações: Função: Impressão Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm, Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas, Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas, Processador 1.2Ghz, Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB, Armazenamento Sem suporte, Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi, Duplex Automático Integrado (Padrão), Painel de operação LCD, Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm. Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side; Gigabit Ethernet: 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE), Entrada de Papel: Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas, Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas), Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm), Saída de Papel 150 Folhas. Deverá acompanhar 5 toners de alto rendimento original do fabricante da impressora, para no mínimo 9.700 páginas. Igual ou superior a impressora hp M4003. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	450025 (GENÉRICO)	UND	43	R\$ 5.163,33	R\$ 222.023,19
3.	IMPRESSORA A TONER MULTIFUNCIONAL Com as seguintes configurações mínimas: Especificações: Velocidade: - Impressão em preto: até 40 ppm; Primeira página Preto: 6,5 seg. 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume de página recomendado: 750 A 4000 páginas; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi); Alta resolução (1200 x 1200 dpi); Memória: 512 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Entrada de manuseio de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas;; Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas; Detalhes do Scanner: Tipo de scanner: Mesa e ADF; Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 300 dpi (ADF); Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm; Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145	450025 (GENÉRICO)	UND	36	R\$ 7.030,00	R\$ 253.080,00



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 20/34 ppm/ipm (preto e branco) / até 34 ipm (colorido); Deverá acompanhar 10 toners de alto rendimento ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, para no mínimo 10.000 paginas cada Igual ou superior a impressora: HP Laserjet M428FDW. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
4.	SCANNER Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	480121 (GENÉRICO)	UND	32	R\$ 2.478,36	R\$ 79.307,52
5.	NOBREAK 600VA , Tensão de Entrada TRIVOLT, Tensão de saída 127V, Tomadas de saída: 6 no padrão NBR 14136, 2 Baterias Internas de 12V 7ah, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias, onda senoidal pura, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	481193 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 508,75	R\$ 63.593,75
6.	MONITOR wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Save,	483824 (GENÉRICO)	UND	138	R\$ 2.266,67	R\$ 312.800,46



	Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75. Cabo de Alimentação- Cabo HDMI, Cabo DisplayPort Cabo D-Sub. Igual ou superior o monitor LG 24BL550J-B. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
7.	ROTEADOR SEM FIO, com as seguintes características mínimas: • Padrões wireless: IEEE 802.11ac/a/n 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz • Taxa de dados: 5Ghz: Até 867 Mbps; 2.4GHz: Até 300 Mbps • Frequência: Dual-Band simultânea 2.4 e 5Ghz • Funções básicas: Difusão SSID: Ligado / Deligado; Força de transmissão: Formação de feixe alta, média, baixa, MU-MIMO • Segurança wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2; Segurança wireless: Ligado/Desligado; WPS (Configuração protegida WiFi) codificação rápida • Tipo de conexão com a internet: PPPoE, IP dinâmico, IP estático; Suporta conexão com a internet auto sensível; Suporta clonagem de conta PPPoE • Modo de operação: Modo de roteamento wireless, Modo de repetição universal, Modo WISP, Modo AP • Servidores DHCP: Servidor DHCP, Lista de clientes DHCP, Reserva DHCP • Servidor virtual: Encaminhamento de porta, Hospedagem DMZ, UPnP • Segurança: Filtro de clientes; Controle parental; Gerenciamento WEB remoto • Firewall: Proíbe ataques por flood UDP; Proíbe ataques por flood TCP; Proíbe ataques flood; Proíbe PING WAN pela internet • DDNS: Suporta DynDNS, No-ip; 3322.org, Oray.org, 88ip	603472 (GENÉRICO)	UND	50	R\$ 693,33	R\$ 34.666,50

	- VPN: Passagem IPsec; passagem PPTP; Passagem L2TP; Servidor PPTP; Cliente PPTP; Cliente L2TP - Recursos especiais: Agendamento WI-Fi inteligente; Economia de energia inteligente; Liga/Desliga LED inteligente; Tenda Cloud; App Tenda - Outros: Controle de banda; Rede de convidados IPTV; Roteamento estático com clonagem de MAC; Log do sistema; Backup e restauração de configurações, Atualização online de firmware, Atualização de firmware via navegador Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
8.	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT , no mínimo com as seguintes características: Compatível com os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3xe, IEEE802.3af/at; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Suporte ao padrão p.o.e. IEEE802.3af/at 30W de saída por porta ; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Tabela de endereços MAC: 8k; Capacidade de comutação: 48 Gbps; Temperatura operacional: 0 °C ~ 45 °C, Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C; Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% Sem Condensação; Certificados: FCC, CE, RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	300719 (GENÉRICO)	UND	45	R\$ 2.898,47	R\$ 130.431,15
9.	APARELHO DE TELEFONE COM FIO modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	234414 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 136,25	R\$ 136,25
10.	PEN DRIVE Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.	369302 (GENÉRICO)	UND	84	R\$ 66,67	R\$ 5.600,28
11.	TECLADO DE MESA: configurações mínimas: preto, Layout: ABNT2, alfanumérico, Possui Atalhos	606221 (GENÉRICO)	UND	113	R\$ 82,85	R\$ 9.362,05



	Multimídia: Sim, Qtde Atalhos Multimídia: 9, Possui Ajuste de Altura: Sim, Comprimento de Cabo: 1,4 m, Plug and Play: Sim, Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, Alimentação: USB, Tempo de Vida de Tecla: 8 milhões de acionamentos compatível windows xp/vista/07. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
12.	MOUSE PRETO Especificações: Cor: Preto, Interface: USB, Plug and Play, Rolagem Fácil, DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior, Porta USB, Conteúdo da Embalagem: 01 Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	462261 (GENÉRICO)	UND	115	R\$ 39,27	R\$ 4.516,05
13.	ROUTER; Especificações Mínimas: Possuir case metálico padrão rackmount, 5 Ethernet, 5 Gigabit Ethernet, encaixe SFP S-85DLC05D, S-31DLC20D e S- 35/53LC20D, saída PoE, CPU 600MHz, 128MB RAM, display LCD, roteamento dinâmico, hotspot, firewall, MPLS, VPN,mesh, gerenciamento de ip com ARP, Pool, Queues, etc. Qualidade avançada de serviço, balanceamento de carga e ligação, configuração e monitoramento em tempo real, Suporte para PPPoE, Alimentação: 8~30 VDC. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	479269 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 2.293,00	R\$ 20.637,0
14.	Cabo de Energia para Computador, 1.5 Metros	400749 (GENÉRICO)	UND.	53	R\$ 41,67	R\$ 2.208,51
15.	Cabo Monitor VGA, 1.5 Metros	409921 (GENÉRICO)	UND.	75	R\$ 36,66	R\$ 2.749,50
16.	EXTENSÃO ELETRICA de 5 tomadas Cabo De 5m	325713 (GENÉRICO)	UND	116	R\$ 97,59	R\$ 11.320,44
17.	Mouse e Teclado Wireless: Especificações: teclado alfanumérico, Cor: Preto, Conectividade: Wireless – 2.4GHz (receptor USB), Número de Botões do Mouse: 3x, Sensor: LED óptico, Velocidade de Rastreamento: 1000 DPI, Bateria: 2 pilhas AAA para o teclado, 1 pilha AA para o mouse, Teclado Alfanumérico: Sim, Teclado Retroiluminado: Não, Layout: ABNT 2. Conteúdo da Embalagem: Teclado, Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	462261 (GENÉRICO)	KIT	140	R\$ 162,66	R\$ 22.772,40



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

18.	SWITCH switch 8 portas 10/100/1000mbps	259961 (GENÉRICO)	UND	85	R\$ 165,93	R\$ 14.104,05
19.	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 300 folhas (automático) Capacidade do cesto: 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super corte em partículas Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Fragmenta também: clipes, grampos no papel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55 Db Nível de Segurança: P- 4 Número de Usuários: 5-10 Potência: 203 W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V. Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação	449968 (GENÉRICO)	UND	12	R\$ 14.666,67	R\$ 176.000,04
20.	SSD SATA 480GB , com as seguintes características: 2,5 pol, SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	604131 (GENÉRICO)	UND	91	R\$ 333,33	R\$ 30.333,03
21.	TABLET OCTA-CORE 4GB 128GB, Wi-Fi + 4G Android™ 11 11" IPS acompanha capa protetora. Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2k e brilho de 400 nits. Câmera frontal 8mp e traseira 13mp com foco automático. Altura 25.8 cm; largura 16.3 cm; resolução da tela 1400x1050 pixels; tipo de conexão :celular, wi-fi; tecnologia de conexão: celular, wi-fi; fonte de alimentação ac/dc; plataforma de hardwares: android, sistema operacional android; peso 490g. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	458705 (GENÉRICO)	UND	22	R\$ 3.166,67	R\$ 69.666,74
22.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA com as seguintes configurações mínimas conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi(802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal,ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas. Capacidade de bandeja de saída: 30	604682 (GENÉRICO)	UND	23	R\$ 2.511,66	R\$ 57.768,18



	folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi-resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafacom tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas1sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncionalecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafacom tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
23.	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador: Frequência Base de 2,40, Frequência Turbo de 4,20Ghz; 8MB Cache L3; Litografia: 10nm; Número de núcleos: 4; ; Nº de threads: 8; Memória RAM: 8GB 2666Mhz; SSD: 256GB tecnologia NVME; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: WiFi + Bluetooth; Polegadas da Tela15.6 ips, Full Hd(1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico lateral integado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	478631 (GENÉRICO)	UND	47	R\$ 5.733,33	R\$ 269.466,51
24.	FONTE PARA COMPUTADOR: Fonte de alimentação ATX de 350Watts, Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2, chave seletora, deverá acompanhar o cabo de força. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	247553 (GENÉRICO)	UND	126	R\$ 256,63	R\$ 32.335,38
25.	PROJETOR, NO MINIMO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Brilho de no 4000 lumens, tecnologia de imagem: DLP, suporte a resolução de 1920 x 1200, 1,07 bilhões de cores, lampada de 210 Watts com duração para 5000 horas normais e até 15000 horas em modo ultra-econômico, conexões ENTRADA HDMI, USB MINI-B, ENTRADA VTA, SAÍDA VTA,	217439 (GENÉRICO)	UND	13	R\$ 4.766,66	R\$ 61.966,58

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	AUDIO LINE IN, AUDIO LINE OUT, Projeção Frontal, Trazeira, Teto e Teto Trazeira, Áudio de saída de 3 watts, voltagem bivolt 110 a 240v, deverá acompanhar Lâmpada, controle remoto, bateria do controle remoto, manual e cabo vga Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
26.	PASSADOR DE SLIDES Especificações mínimas: plug-and- play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	338005 (GENÉRICO)	UND	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
27.	MICROFONE DUPLO SEM FIO TSI MS-215-UHF:- Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); - Escala dinâmica: - 90 db; - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Faixa dinâmica: 80 db THD < 1%; - Frequência de trabalho: 614a 806 MHz; - Máximo desvio de frequência: 15 kHz; - Receptor de 2 antenas.(Uma para cada microfone); - Rejeição de imagem: < 90 db; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db; - Saída mix: 0 a 400 mv. Especificações Técnicas do Microfone: - Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v; - Cápsula dinâmica; - Chave liga/desliga; - Emissão de espúrios: > 40 db (com portadora); - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Modulação: FM; - Padrão polar cardioide; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	460688 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 716,33	R\$ 6.446,97
28.	KIT ATUALIZAÇÃO COMPOSTO DE PROCESSADOR, COOLER E PLACA MÃE, NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe com saídas VGA ou HDMI e DISPLAY PORT, com 4 SLOTS de memória DDR4, placa de rede de 2,5 GBE e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	266990 (GENÉRICO)	KIT	74	R\$ 3.825,67	R\$ 283.099,58
29.	Cabo adaptador conversor HDMI para VGA	397949 (GENÉRICO)	UND	82	R\$ 92,97	R\$ 7.623,54
30.	ADAPTADOR WIFI USB Especificações mínimas: IEEE802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11bTaxa de	345984 (GENÉRICO)	UND	135	R\$ 346,67	R\$ 46.800,45



	dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback 802.11b: 11/ 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.					
31.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO , com 1000w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio F M, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e ro das, facilitando seu transporte, acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, A limentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor	388577 (GENÉRICO)	UND	7	R\$ 2.766,67	R\$ 19.366,69
32.	TELEFONE FIXO SEM FIO . transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado/desligado). posição de uso mesa. funções de fash, rediscar, mudo e pausa. contendo: base do telefone. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	373150 (GENÉRICO)	UND	36	R\$ 284,30	R\$ 10.324,80
33.	SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS , SMARTPHONE com Memória de no mínimo 128GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 6GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip, Manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	602598 (GENÉRICO)	UND	23	R\$ 2.500,00	R\$ 57.500,00
34.	CONECTOR RJ 45: KIT 100 CONECTOR RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e.	473562 (GENÉRICO)	KIT	27	R\$ 96,67	R\$ 2.610,09
35.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível nacor Preta Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte	600799 (GENÉRICO)	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.					
36.	FILTRO DE LINHA Filtro De Linha de no mínimo 1m 6 Tomadas Padrão Universal.	473407 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
37.	PLACA DE VÍDEO: Placa de Vídeo GT 610 NVIDIA GeForce, 2 GB DDR3, 64 Bits, com saídas vga/hdmi/dvi. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	486619 (GENÉRICO)	UND	87	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00
38.	LEITOR DE CODIGO DE BARRA 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar; Expanded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux; Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65°; Roll (Tilt): +/- 45°; Skew (Yaw): +/- 70°; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56° +/- 2°. Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS.	237020 (GENÉRICO)	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
39.	CARREGADOR COM 8 PILHAS AAA , Palito 1000mah Recarregáveis Originais e Lacradas. ITENS INCLUSOS: 01 Carregador Bivolt (carregapilhas AA, AAA e 9v) 08 Pilhas AAA 1000mah Originais Philips Tensão: 1,2v	323895 (GENÉRICO)	UND	26	R\$ 230,00	R\$ 5.980,00
40.	FILTRO DE LINHA Mínimo de 5 tomadas.	349150 (GENÉRICO)	UND	95	R\$ 60,39	R\$ 5.737,05
41.	FRAGMENTADORA Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões	466382 (GENÉRICO)	UND	8	R\$ 1.166,67	R\$ 9.333,36



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm. Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantias lâminas pelo fornecedor.					
42.	SSD 500 GB com as configurações mínimas: NV2, M.2 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	479103 (GENÉRICO)	UND	70	R\$ 426,67	R\$ 29.866,90
43.	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 48 PORTAS GIGABIT, 4 SFP 1000/10GBE, PROCESSADOR DE 800MHZ, 512MB SDRAM, 256MB FLASH E PACKET BUFFER DE 1,5GB, CAPACIDADE DE COMUTÇÃO DE 176GBPS, INTERNAL POWER SUPPLY, ALIMENTAÇÃO P. O. E. TOTAL DE 370 W PARA TODAS AS 48 PORTAS, SNMP MANAGER, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130,95 MBPS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE.	609690 (GENÉRICO)	UND	8	R\$ 9.964,75	R\$ 79.718,00
44.	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE ; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL, Caixa com 305 metros	409921 (GENÉRICO)	CX	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
45.	Memoria ddr3: Desktop 8gb 1333mhz	473420 (GENÉRICO)	UND	79	R\$ 203,33	R\$ 16.063,07
46.	Memória Ram Ddr4: Pc desktop 8gb 2400mhz	604331 (GENÉRICO)	UND	84	R\$ 349,97	R\$ 29.397,48
47.	Hd externo: 1TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	21	R\$ 586,67	R\$ 12.320,07
48.	FONTE PARA COMPUTADOR Especificações mínimas: Potência: 600W Real certificação 80 plus bronze (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	247553 (GENÉRICO)	UND	44	R\$ 716,67	R\$ 31.533,48
49.	Cabo DisplayPort V1.2, 2 Metros	347464 (GENÉRICO)	UND	32	R\$ 103,33	R\$ 3.306,56
50.	PLACA DE REDE: GIGABIT Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m); EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 100BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m); - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m); Taxas de dados: 10/100 /	246929 (GENÉRICO)	UND	73	R\$ 106,67	R\$ 7.786,91



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000 Mbps para Full-Duplex; modo Controle de Fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3 x (Full-Duplex); Interfaces: PCI Express, Porta RJ45 de 1 x 10/100/1000 Mbps, AutoNegociação, Auto MDI / MDIX Certificação: FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI; Modelo de Referência: TP-Link TG3468, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
51.	Cabo adaptador conversor DVI para VGA	409921 (GENÉRICO)	UND	69	R\$ 100,00	R\$ 6.900,00
52.	Cabo HDMI 1.4, 1.5 Metros	409921 (GENÉRICO)	UND	85	R\$ 46,67	R\$ 3.966,95
53.	Adaptador Displayport para VGA	397949 (GENÉRICO)	UND	44	R\$ 101,43	R\$ 4.462,92
54.	Cabo DVI-D, 1.8 Metros	400749 (GENÉRICO)	UND	42	R\$ 76,67	R\$ 3.220,14
55.	Access Point: Especificações: Ambiente Recomendado: Indoor Alcance: 122m 2.4GHz Velocidade: 450Mbps 5GHz Velocidade: 1300Mbps Max Usuários: 120 PoE modo: 802.3af PoE+ 802.3at Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000. Igual ou superior ao modelo: Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC-PRO:	481196 (GENÉRICO)	UND.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
56.	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE ; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	385693 (GENÉRICO)	CX	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
57.	HUB USB 3.0 4 PORTAS , Hub usb 3.0 de alta velocidade com 4 portas. Velocidade de 5Gbps (high speed). Plug&play, compatível com usb 3.0, usb 2.0 e usb 1.1; led indicador de status (acompanha botão liga e desliga das portas usb). Tamanho slim. Compatível com Windows 200/2003/XP/VISTA/7/8e Mac os 10.x ou superior. Dimensões: 2,2x4,4x10cm – 120 gramas. Informações técnicas: comprimento. 042,15, altura. 234,15, largura. 144,15. na cor Preta.	247553 (GENÉRICO)	UND	25	R\$ 114,33	R\$ 2.858,25
58.	GRAVADOR EXTERNO CD/DVD Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	248265 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 406,67	R\$ 3.660,03
59.	SWITCH GERENCIÁVEL NO MÍNIMO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 24 Portas Gigabit,	409921 (GENÉRICO)	UND	12	R\$ 4.600,16	R\$ 55.201,92



	4 portas SFP+ POE 370W Processador ARM Cortex-A9 800 Mhz, 512MB SD RAM, 256 Mb Flash, packet buffer 1,5MB Latência em 1000mb < 2,4mSec, 32 rotas estáticas, roteamento L3 e 128GBPS de Switching Capacity, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.					
60.	RouterBOARD: MikroTik RB4011Igs, Architecture ARM 32bit CPU AL21400, CPU core count , CPU nominal frequency auto (533 - 1900) MHz, Switch chip model RTL8367SB Dimensions 228 x 120 x 30 mm, RouterOS license: 5, Operating System RouterOS Size of RAM 1 GB, Storage size 512 MB, Wireless 5 GHz Max data rate 1733 Mbit/s Wireless 5 generation Wi-Fi 5 Wireless 2.4 GHz Max data rate 300 Mbit/s Wireless 2.4 GHz number of chains 2 Wireless 2.4 GHz Standards 802.11b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz 3 Wireless 2.4 GHz chip model R11e-2HnD Wireless 2.4 GHz generation Wi-Fi 4, Ethernet Details 10/100/1000 Ethernet ports: 10. Referencia: MikroTik RB4011Igs.	357888 (GENÉRICO)	UND.	6	R\$ 3.133,33	R\$ 18.799,98
61.	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO, potência mínima 1.500w,110v.	483788 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 467,07	R\$ 2.335,35
62.	Câmera EOS: Sensor ótico, Tipo de sensor óptico: CMOS, Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm, Especificações. Tipo de câmera: DSLR, Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx, Tamanho da tela: 3 ", Sensibilidade ISO: 100-51200, Tipo de resolução do vídeo: 4K, Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Conexões: Mini-HDMI, Multi (USB), Mic jack 3.5 mm Acessórios incluídos: 1 ocular, 1 tampa do corpo, 1 alça, 1 carregador de baterias, 1 bateria com tampa protetora, 1 cabo de alimentação Resoluções do vídeo: 2160 px x 3840 px, É à prova d'água: Não, Memória, Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC UHS-I, Lente Abertura máxima da lente: f/4-5.6, Lentes incluídas: Canon EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM, Distâncias focais da lente: f=18-55 mm, Montagem da lente: Canon EF/EF-S, Inclui lente intercambiável: Sim, Com função de lente intercambiável: Sim Quantidade de lentes incluídas: 1, Bateria , Composição	301857 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 9.433,33	R\$ 18.866,66

	da bateria: Íon de lítio (Li-ion), Tipo de bateria: LP-E17, Foque Modos de autofoco: Automático, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm Com foco manual: Sim Com autofoco: Sim Flash Alcance efetivo do flash: 9.8 m Com flash integrado: Sim Obturador Velocidade mínima do obturador: 30 s Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s, Memória de no mínimo 64gb. Igual ou Superior ao modelo canon EOS 250D.					
63.	COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO PARA ENGENHARIA E EDITORAÇÃO, com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 16 núcleos, frequência de máxima de 5,2Ghz, 30mb de smart cache, configuração acompanhada de Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 16 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5 GBE on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, e HD de 6 Terabytes 7200rpm, gabinete midi tower com fonte de alimentação de 850 Watts real com certificação 80 Plus Gold, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa de som, monitor wide de led 23,8pol Pivotante, resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, Brilho de 250 cd/m2, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recursos Flicker Safe, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75 sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	481548 (GENÉRICO)	UND	7	R\$ 11.673,86	R\$ 81.717,02
64.	Hd externo: 4TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	13	R\$ 1.233,33	R\$ 16.033,29
65.	TABLET com as seguintes configurações mínimas: processador: octa core 1.8 ghz Tablet com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz,Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10'1" FHD 1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 128GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD	78996 (GENÉRICO)	UND	18	R\$ 3.233,33	R\$ 58.199,94

	até 400GB; TV Digital:Não; GPS:Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector TipoC; Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh; Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 128GB de memória interna*; 4GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
66.	CLOUD CORE ROUTER CCR , com as seguintes características: CPU TLR-03680, NÚCLEOS DE CPU: 36. FREQUÊNCIA DE CPU: 1,2GHZ, LICENÇA ROUTER NIVEL 6, RAM DE 4GB, 1GB DE ARMAZENAMENTO, 8 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, 2 PORTAS DE FIBRA SFP+, PORTA SERIAL RJ45, PORTA USB TIPOA, MONITOR DE TEMPERATURA DE CPU, REFERENCIA MIKROTIK CCR 1036-8G-2S+ L6. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	479269 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 17.328,97	R\$ 86.644,85
67.	NOBREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: POTÊNCIA DE 3000VA, BOVOLT AUTOMÁTICO E TENSÃO DE SAÍDA DE 120V 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 + BORNEIRA 8 BATERIAS DE 9AH/12V INTERNAS» Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) » Isolação galvânica entre a entrada e a saída (utiliza transformador Isolador) » Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear » Forma de onda senoidal pura e com controle digital » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento » Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica» Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída » Bypass automático e manual» Distorção harmônica menor que 2% com carga linear» Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento» Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil» Gerenciamento de	363794 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 21.333,33	R\$ 42.666,66



	bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída» Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado» Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação» DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada» Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão» Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz)» Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica» Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental» Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak» Comunicação serial padrão RS 232 ou USB» Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak» Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica » Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto» Referência NHS PRIME ON LINE ou equivalente DUPLA CONVERSÃO ONLINE					
68.	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110V.	338175 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
69.	MICROFONE 2.4 GHZ WIRELESS SEM FIO LIGHTNING IOS Especificações: Transmissão sem fio 2,4GHz digital Transmissores Incluídos 1 x clip-on com Microfone Diversidade Não Diversidade Varredura de Canal RF Analise automática; Faixa operacional máxima 65,6 ' / 20 m (linha de visão) Máximo de sistemas por configuração 20Taxa de amostragem / resolução 48 kHz; / 16 bits Encriptação Nenhum Receptor; Fator de forma Plugar Número de canais de áudio 1; E / S de áudio 1 x 1/8 "3,5 mm TRSmacho saída desequilibrada 1 x 1/8" / 3,5 mm TRRS macho saída desequilibrada Resposta de	343388 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 1.566,67	R\$ 7.833,35



	Frequência 20 Hz a 20 kHz Word Clock I / O Nenhum Conectividade USB / Lightning 1 x relâmpago (áudio) Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas Aproximadamente. Vida da bateria 8 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, energia, recarga); Dimensões 0,6 x 2,1 x 0,6 "/ 15,6 x 54 x 15,6 mm Peso 0,3 oz / 9,5 g Transmissor Fator de forma Clip-On com Microfone Potência de saída RF 2,5 mW E / S de áudio nenhum Silenciar Chave liga / desliga; Controle de nível automático não Método de Sincronização Proprietário Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido; Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas; Aproximadamente. Vida da bateria 4,5 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, mudo, recarregando. Dimensões 0,7 x 2 x 0,6 "/ 18 x 51,8 x 15,6 mm Peso 0,4 oz / 10,5 g Microfone; Fator de forma Integrado Campo de som Mono SNR 83 dB THD <0,1%; Itens Inclusos: 1x Transmissor miniatura clipado 1x Receptor Plug-In Compacto; 1x Adaptador Lightning para dispositivos Ios; 1x Adaptador TRS de 3,5 mm para câmeras; 1x Adaptador TRRS de 3,5 mm para smartphones ANDROID; 1x Para brisa de espuma 1x Para-brisa peludo; 1x Cabo de carregamento USB 1x Capa de Carregamento MODELO REFERÊNCIA: Boya BYWM3D.					
70.	Hd externo: 2TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	17	R\$ 776,67	R\$ 13.203,39
71.	CAIXA DE SOM MINI 2.0 para computador e notebook – Modelo: SP144; Potência: 3W Conexão: USB; Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Unidade do driver: 2"2; Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C); Dimensões	449734 (GENÉRICO)	UND	14	R\$ 96,67	R\$ 1.353,38

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L x C).					
72.	FRAGMENTADORA , Capacidade do cesto (L): 44 litros Capacidade de folhas: 150 folhas (auto) e 8 folhas (manual) Partículas (mm): 4x35mm (aproximadamente) Abertura de entrada: 230mm Voltagem: 127 V Dimensões aproximadas do produto: (L)434mm x (A)617mm x (P) 365mm Garantia: 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação	485467 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67
73.	MICROFONE DE MESA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 W Speaker Speaker Frequência De Amostragem: 16 KHz microfone Frequência De Amostragem: 8 KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac 10.5 fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 ms ruído: < 48dBA Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALCT Tamanho do artigo: Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso: 106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	302370 (GENÉRICO)	UND	4	R\$ 418,67	R\$ 1.674,68
74.	TRIPE PARA EQUIP. FOTOGRÁFICOS , Cinematográficos - Equipamento: Filmadora; Matéria-prima: Alumínio; Capacidade Carga: 16 Kg; Diâmetro Rosca: 75 Mm; Altura Mínima: 0,90 M; Altura Máxima: 1,60 M; Estágio: 2 Estágios; Trava: Borboleta.	604549 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 183,30	R\$ 183,30
75.	WEBCAM - CONEXÃO: USB 2.0; Imagem: Colorida; Lentes: Foco Automático; Captura Imagem Estática: Full HD 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo: Até 60 Quadros Por Segundo Ao Vivo (1): Até 30 Quadros Por Segundo	474877 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 369,97	R\$ 1.849,85



	A1920x1080 Pixels					
76.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO com 600w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	313765 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 1.966,67	R\$ 3.933,34
77.	FONTE ACK-E 18 - adaptador Ac p /canon SI2 SI3, T6i, T6s, T7i 77d.ficha técnica: tensão de entrada bivolt. Tensão de saída: 8v. Corrente de saída: 3A, peso 1802g, cor preto: conteúdo da caixa: 01 fonte (abo 1,5 metros)01 adaptador AC ACK-E18 (bateria Ip-e17). 01 cabo de energia com plug padrão (cabo de 1,2M)	462526 (GENÉRICO)	UND	15	R\$ 329,93	R\$ 4.948,95

Valor total: R\$ 4.011.975,18

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 13.509/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da Publicação no PNCP.

1.5. A Ata de Registro de preço e Contrato oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. As especificações dos itens não estão em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, pois as descrições previstas no sistema Comprasgov (Federal) não atendem aos objetos descritos na tabela acima. Sendo assim serão usados códigos genéricos para cadastramento da licitação.

Dos órgãos participantes

1.7. São órgãos participantes deste Registro de Preços:

Secretaria de Administração - SEMA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Buritis – AGERB

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
Instituto de Previdência Social de Buritis - INPREB
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto parcialmente no Plano de Contratações Anual 2023 do Município de Buritis/RO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO A ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem disponibilizados, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de quebra quando da sua utilização ou transporte, a contratada deverá providenciar imediata substituição por similar ou troca das peças, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

4.2. A empresa responsável pelo fornecimento do produto será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em penalidades a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

4.3. Prevalecem sobre os produtos licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto à garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.

4.4. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do material ofertado, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentem quaisquer deficiências, defeito, avaria ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4.5. A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DA SOLICITAÇÃO

5.1.1. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das secretarias requisitantes e deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de faturamento, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina.

5.2. LOCAL/HORÁRIO

5.2.1 Os Produtos licitados, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, ao lado da Balança, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

5.3. Especificação da garantia e Assistência Técnica (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3.1. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

5.3.2. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

5.3.3. Os materiais deverão obedecer às especificações de acordo com as Resoluções vigentes do país.

5.3.4. Os atendimentos deverão ser prestados pela contratada ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, com o primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 07 (sete) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido.

5.3.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.3.6. O período de garantia consiste na reparação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

5.3.7. Durante toda vigência da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para equipamentos conhecidos. Deve-se possibilitar o acompanhamento de chamados, apresentando informações data/hora do registro, incidente reportado, previsão do atendimento e a solução aplicada;

5.3.8. No caso de erros irreparáveis e, sempre que determinado pela CONTRATADA ou pela rede oficial de atendimento do fabricante, o equipamento deverá ser substituído por um novo com a especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

5.3.9. O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de

equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

5.3.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

5.3.11. Nos casos de defeitos repetitivos em várias unidades do produto, a CONTRATADA deverá realizar um programa de análise e reparo da falha em todo o lote fornecido.

5.3.12. Os registros de chamados e os serviços de assistência técnica não acarretarão ônus para a CONTRATANTE;

5.3.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.3.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.3.15. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas.

5.3.16. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar, acompanhar o objeto da presente licitação e as demais atribuições previstas, esses servidores

determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Decreto Municipal 13.509/23.

6.7. Caberá aos fiscais, juntamente com a superintendência de licitações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, devendo:

- 6.7.1. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 6.7.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados,
- 6.7.3. Aplica, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 6.7.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.8. OBRIGAÇÕES DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- 6.8.1. Acompanhar a entrega e a adequação dos equipamentos às especificações técnicas definidas no contrato;
- 6.8.2. Verificar a qualidade e o desempenho dos equipamentos fornecidos;
- 6.8.3. Registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências técnicas relevantes;
- 6.8.4. Emitir notificações para a correção de eventuais falhas ou defeitos dos equipamentos;
- 6.8.5. Informar o gestor do contrato sobre quaisquer situações que requeiram decisões urgentes ou medidas além de sua competência.
- 6.8.6. Em caso de ausência ou impedimento do Técnico Fiscal do Contrato, suas funções serão assumidas por um substituto previamente designado pela CONTRATANTE, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

6.9. OBRIGAÇÕES DO FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- 6.9.1. Garantir a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA;
- 6.9.2. Acompanhar os processos de compromissos e pagamento dos equipamentos, incluindo a verificação de garantias e realização de glosas, se necessário;
- 6.9.3. Formalizar aditamentos contratuais, apostilamentos e acompanhar a execução financeira do contrato; (quando houver previsão)
- 6.9.4. Agir de forma tempestiva diante de inadimplências contratuais, comunicando-se com o gestor do contrato para a tomada de ações cabíveis.
- 6.9.5. Na eventualidade do Fiscal Administrativo do Contrato não estar disponível, um substituto devidamente atualizado será responsável por assumir temporariamente as responsabilidades, observando os procedimentos estabelecidos para não comprometer a administração do contrato.

6.10. OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- 6.10.1. O Gestor do Contrato coordenará e consolidará as atividades de fiscalização e gestão, garantindo:
- 6.10.2. A atualização constante do processo de acompanhamento do contrato;
- 6.10.3. A elaboração de relatórios de risco, monitorando e anotando quaisquer problemas que possam interferir no fluxo normal de execução do contrato;
- 6.10.4. O acompanhamento dos registros realizados pelos fiscais do contrato e a comunicação à autoridade competente sobre qualquer ocorrência que exceda a sua alçada;
- 6.10.5. A entrega de relatórios de avaliação de desempenho da CONTRATADA, considerando os indicadores objetivamente definidos;
- 6.10.6. O Gestor do Contrato terá um suplente indicado que assumirá as funções em casos de necessidade, mantendo o rigor e a efetividade da gestão e fiscalização contratual.



6.10.7. A condução de processos administrativos de responsabilização e aplicação de avaliações quando necessário.

6.10.8. Ao término do contrato, o administrativo fiscal comunicará ao gestor do contrato a fim de providenciar, com a devida antecedência, a renovação ou prorrogação do contrato conforme necessário, (quando houver previsão de prorrogação), garantindo a continuidade do fornecimento sem prejuízos para as atividades de cada secretaria.

6.10.9. Ao término do contrato, o administrativo fiscal comunicará ao gestor do contrato a fim de providenciar, com a devida antecedência, a renovação ou prorrogação do contrato conforme necessário, (quando houver previsão de prorrogação), garantindo a continuidade do fornecimento sem prejuízos para as atividades de cada secretaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

7.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.509/2023.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. Antecipação do pagamento

7.4.1. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme Art. 45 do decreto municipal nº 13.509/2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço POR ITEM , em regime aberto.**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9. Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;

8.10. Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

8.11. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.12. Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial – (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria Certidão.

8.23 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Qualificação Técnica

8.24. Apresentação de pelo menos um **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

8.24.1 Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem a parcela de maior relevância do bem, qual seja: **Materiais de informática em geral.**

8.24.2 O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais.

8.25. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a

verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão da Pregoeira, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

8.26. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica neste caso é necessária para comprovar que a empresa vencedora da licitação tem competência para cumprir com a entrega do objeto deste termo de referência, visto que se trata de uma contratação estimada para 12 meses e considerando também o valor estimado total da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.001.975,18 (quatro milhões um mil novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela no item 1 deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária para a aquisição dos materiais por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;

10.2 Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2023 e o próximo exercício, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação do Sr. Prefeito Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Buritis;

10.3 Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Buritis a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.5 Se a futura e eventual contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis-RO, conforme abaixo:

SEMOSP

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programação: 04.122.1001.2008.0000 – Apoio as atividades administrativas da SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

AGERB

Unidade Orçamentária: 01.14.01 – AGERB – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
Programação: 17.122.1011.2152 – Manutenção das atividades da Agerb



Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 498

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 491

SEMPFAZ

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
Programação: 04.122.1001.2005.0000 – Manutenção das Ativid. Administ. da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Programação: 04.122.1001.2087.0000 – Organização do Transito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Programação: 04.122.1001.2007.0000 – Manut. Regular Fundiaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01.500.002.001

INPREB

Unidade Orçamentária: 09 Instituto de Previdência
Programação: 09.272.1005.2042.0000 – Manutenção das ativid Administrativa do INPREB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.490.52 – Equipamentos e Material Permanente

SEMPPLAN

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
Programação: 01.122.1001.2006.0000 – Manutenção das atividades da SEMPLAN
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Ficha: 052

SEMECE

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Programação: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação 25%

SEMAST

Unidade Orçamentária: 02.10.02- Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Unidade Orçamentária: 02.10.01- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Programação: 08.244.1004.2091.0000 – Apoio ao Serviço de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Unidade Orçamentária: 02.10.02- Fundo Municipal de Assistência Social



Programação: 08.244.1004.2092.0000 – Fortalecimento da Gest. Mun. Do programa de transferência – IGD PBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Federal

Unidade Orçamentária: 02.10.02- Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2245.0000 – Apoio as atuações do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.10.01- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Programação: 08.244.1004.2089.0000 – Apoio ao serviço de proteção social básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Unidade Orçamentária: 02.10.01- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Programação: 08.243.1004.2096.0000 – Apoio ao serviço de acolhimento Institucional - Abrigo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Unidade Orçamentária: 02.10.01- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Programação: 08.243.1004.2038.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

GABINETE

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Chefia de Gabinete
Programação: 04.122.1001.2022.0000 – Apoio as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente

SEMMAS

Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Programação: 04.122.1006.2040.000– Manutenção das atividades da SEMMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 476
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente - Fonte de Recurso: 478

SEMA

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração
Programação: 04.122.1001.2004.000– Manutenção das atividades administrativa da SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 035

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 043

SEMUSA

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Programação: 10.301.1003.1265.0000– Manutenção das ações das SEMUSA – 15%

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - Fonte de Recurso: 478

SEMAGRI

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Programação: 04.122.1007.2113.000- Apoio as atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 316

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Programação: 04.122.1007.2113.000- Apoio as atividades administrativas

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 309

11. DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1 As condições e regras da Ata de Registro de Preços e Contrato encontram-se pormenorizada em tópicos específicos da Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato em anexo ao edital de licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

- 12.1. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 12.2. Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos.
- 12.3. Efetuar o recebimento dos materiais, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.
- 12.4. Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.
- 12.5. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.
- 12.6. Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
- 12.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
- 12.8. Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
- 12.9. Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- 12.10. A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.
- 12.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
- 13.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 13.3. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 13.4. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 13.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando a detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 13.6. Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
- 13.7. Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
- 13.8. A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, mão de obra/material destinado à entrega/instalação dos mesmos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços
- 13.9. A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;
- 13.10. Atender a garantia e/ou assistências técnicas prevista neste termo de referência;
- 13.11. A Contratada deverá atender também a todos os requisitos da contratação informados no item 4 deste termo de referência.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses conforme Decreto Municipal 13.509/23 que diz:

14.2. - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

14.3. - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

14.3.1. Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

14.3.2. As sanções de impedimentos de licitar e contratar com Administração Pública ocorrerá nos termos deste artigo, e nos demais que couber.

14.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

14.4.1. - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.4.2. - dar causa à inexecução total do contrato;

- 14.4.3. - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.4.4. - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.4.5. - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.4.6. - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.5. A sanção prevista no item 14.4 deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Buritis-RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.6. A sanção de que trata o item 14.4 deste artigo quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buritis-RO.
- 14.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
- 14.7.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.7.2. - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.7.3. - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.7.4. - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.7.5. - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.8. O disposto nos artigos acima não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
- 14.9. A multa a ser calculada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou Celebrado.

15. DA JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O sistema de registro de preços para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgão e entidades descritas no art. 290 do decreto municipal 13.509/2023 observadas as seguintes hipóteses:

- I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.2 O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com as suas necessidades.

15.3 O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

15.4 O presente registro de preços, se enquadra nas hipóteses de I a IV, considerando que estes objetos ensejam contratações frequentes e pela natureza do objeto, não temos como precisar o

consumo mensal com extrema exatidão, por isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência, além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Município.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município de Buritis-RO, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17. DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO

17.1. O Município convocará as empresas para assinatura da ata de registro, conforme Minuta em anexo ao Edital de Licitação;

17.2. Para assinatura da respectiva ata, as empresas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

18. DA TRANSFERÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL

18.1- É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes a relação contratual por qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

20. APÊNDICES

- I** - Quadro de distribuição (id 1.2C0.23F);
- II** - Estudo Técnico Preliminar (id 1.4DC.109.);
- III** - Matriz de Gerenciamento de Riscos (id 1.4DC.331);
- IV**- Quantidade mínima por pedido (em anexo).

21. INFORMAÇÕES GERAIS

21.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0x69) 3238-2383, no e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br ou na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Lucas nº 2476, setor 06 , Buritis-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEMA	SEMUSA	AGERB	SEMAGRI	SEMAST	SEMECE	SEMMAS	INPREB	GABINETE	SEMOSP	SEMPPLAN	SEMFAB
------	---------------	------	--------	-------	---------	--------	--------	--------	--------	----------	--------	----------	--------



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

1.	COMPUTADOR COMPLETO - Com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5gbe on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, gabinete mini torre com fonte de alimentação de 500 Watts real com certificação 80 Plus Bronze, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa de som, monitor wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75, igual ou superior ao modelo Referencia: LG 24BL550J-B, sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	5	3	1	5	3	1	2	2	2	1	-	4
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



2.	IMPRESSORA A TONER: Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Especificações: Função: Impressão Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm, Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas, Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas, Processador 1.2Ghz, Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB, Armazenamento Sem suporte, Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi, Duplex Automático Integrado (Padrão), Pannel de operação LCD, Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm. Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side;Gigabit Ethernet: 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE), Entrada de Papel: Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas, Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas), Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm), Saída de Papel 150 Folhas. Deverá acompanhar 5 toners de alto rendimento original do fabricante da impressora, para no minimo 9.700 paginas. Igual ou superior a impressora hp M4003. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	1					1				1	1	2
		2	1	1	2		1	2	1				
3.	IMPRESSORA A TONER MULTIFUNCIONAL Com as seguintes configurações mínimas: Especificações: Velocidade: - Impressão em preto: até 40 ppm; Primeira página Preto: 6,5 seg. 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume de página recomendado: 750 A 4000 páginas; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi); Alta resolução (1200 x 1200 dpi); Memória:		1	-	-	2		-	1	1			

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	512 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Entrada de manuseio de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas;; Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas; Detalhes do Scanner: Tipo de scanner: Mesa e ADF; Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 300 dpi (ADF); Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm; Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 20/34 ppm/ipm (preto e branco) / até 34 ipm (colorido); Deverá acompanhar 10 toners de alto rendimento ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, para no mínimo 10.000 páginas cada Igual ou superior a impressora: HP Laserjet M428FDW. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	1					1			1	-	1
4.	SCANNER Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de	1	3	1	-	-	1	2	1	1	1	1



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
5.	NOBREAK 600VA , Tensão de Entrada TRIVOLT, Tensão de saída 127V, Tomadas de saída: 6 no padrão NBR 14136, 2 Baterias Internas de 12V 7ah, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias, onda senoidal pura, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	10	2	3	5	2	1	2	3	2	1	-	5
6.	MONITOR wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75. Cabo de Alimentação- Cabo HDMI, Cabo DisplayPort Cabo D-Sub. Igual ou superior o monitor LG 24BL550J-B. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	10	5	2	-	2	1	4	4	1	1	2	3



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

7.	ROTEADOR SEM FIO, com as seguintes características mínimas: • Padrões wireless: IEEE 802.11ac/a/n 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz • Taxa de dados: 5Ghz: Até 867 Mbps; 2.4GHz: Até 300 Mbps • Frequência: Dual-Band simultânea 2.4 e 5Ghz • Funções básicas: Difusão SSID: Ligado / Desligado; Força de transmissão: Formação de feixe alta, média, baixa, MU-MIMO • Segurança wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2; Segurança wireless: Ligado/Desligado; WPS (Configuração protegida WiFi) codificação rápida • Tipo de conexão com a internet: PPPoE, IP dinâmico, IP estático; Suporta conexão com a internet auto sensível; Suporta clonagem de conta PPPoE • Modo de operação: Modo de roteamento wireless, Modo de repetição universal, Modo WISP, Modo AP • Servidores DHCP: Servidor DHCP, Lista de clientes DHCP, Reserva DHCP • Servidor virtual: Encaminhamento de porta, Hospedagem DMZ, UPnP • Segurança: Filtro de clientes; Controle parental; Gerenciamento WEB remoto • Firewall: Proíbe ataques por flood UDP; Proíbe ataques por flood TCP; Proíbe ataques flood; Proíbe PING WAN pela internet	3					1	2		1	1	-	1
		2	1	2	1			2					



	• DDNS: Suporta DynDNS, No-ip; 3322.org, Oray.org, 88ip • VPN: Passagem IPsec; passagem PPTP; Passagem L2TP; Servidor PPTP; Cliente PPTP; Cliente L2TP • Recursos especiais: Agendamento WI-Fi inteligente; Economia de energia inteligente; Liga/Desliga LED inteligente; Tenda Cloud; App Tenda • Outros: Controle de banda; Rede de convidados IPTV; Roteamento estático com clonagem de MAC; Log do sistema; Backup e restauração de configurações, Atualização online de firmware, Atualização de firmware via navegador Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
8.	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT , no mínimo com as seguintes características: Compatível com os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3xe IEEE802.3af/at; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Suporte ao padrão p.o.e. IEEE802.3af/at 30W de saída por porta ; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Tabela de endereços MAC: 8k; Capacidade de comutação: 48 Gbps; Temperatura operacional: 0 °C ~ 45 °C, Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C; Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% Sem Condensação; Certificados: FCC, CE, RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	2	1	-	1	1	1	1	2	1	1	-	3



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

9.	APARELHO DE TELEFONE COM FIO modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
10.	PEN DRIVE Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.	10	5	-	-	2	-	2	2	1	5	-	5
11.	TECLADO DE MESA: configurações mínimas: preto, Layout: ABNT2, alfanumérico, Possui Atalhos Multimídia: Sim, Qtde Atalhos Multimídia: 9, Possui Ajuste de Altura: Sim, Comprimento de Cabo: 1,4 m, Plug and Play: Sim, Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, Alimentação: USB, Tempo de Vida de Tecla: 8 milhões de acionamentos compatível com Windows xp/vista/07. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	15	5	-	-	2	1	6	2	1	1	-	-
12.	MOUSE PRETO Especificações: Cor: Preto, Interface: USB, Plug and Play, Rolagem Fácil, DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior, Porta USB, Conteúdo da Embalagem: 01 Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	15	5	3	-	2	1	8	2	1	1	-	-
13.	ROUTER; Especificações Mínimas: Possuir case metálico padrão rackmount, 5 Ethernet, 5 Gigabit Ethernet, encaixe SFP S-85DLC05D, S-31DLC20D e S-		1	-	-	-	-	-	-	-			



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	35/53LC20D, saída PoE, CPU 600MHz, 128MB RAM, display LCD, roteamento dinâmico, hotspot, firewall, MPLS, VPN, mesh, gerenciamento de ip com ARP, Pool, Queues, etc. Qualidade avançada de serviço, balanceamento de carga e ligação, configuração e monitoramento em tempo real, Suporte para PPPoE, Alimentação: 8~30 VDC. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	-									1	-	2
14.	Cabo de Energia para Computador, 1.5 Metros	5	5	-	5	2	-	-	-	-	2	-	-
15.	Cabo Monitor VGA, 1.5 Metros	5	5	-	5	5	1	-	-	1	2	-	2
16.	EXTENSÃO ELETRICA de 5 tomadas Cabo De 5m	15	5	5	5	2	1	3	2		2	-	3
17.	Mouse e Teclado Wireless: Especificações: teclado alfanumérico, Cor: Preto, Conectividade: Wireless – 2.4GHz (receptor USB), Número de Botões do Mouse: 3x, Sensor: LED óptico, Velocidade de Rastreamento: 1000 DPI, Bateria: 2 pilhas AAA para o teclado, 1 pilha AA para o mouse, Teclado Alfanumérico: Sim, Teclado Retroiluminado: Não, Layout: ABNT 2. Conteúdo da Embalagem: Teclado, Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	30	3	-	1	1	1	-	3	-	2	2	-
18.	SWITCH switch 8 portas 10/100/1000mbps	5	2	2	2	2	1	-	2	1	-	1	-
19.	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 300 folhas (automático) Capacidade do cesto: 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super corte em partículas Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Fragmenta também: clipes, grampos no papel e	1	1	1	-	-	-	1	-	1	-	1	2



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55 Db Nível de Segurança: P- 4 Número de Usuários: 5-10 Potência: 203 W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V. Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação												
20.	SSD SATA 480GB , com as seguintes características: 2,5 pol, SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	5	5	4	2	5	-	2	4	1	-	2	4
21.	TABLET OCTA-CORE 4GB 128GB, Wi-Fi + 4G Android™ 11 11" IPS acompanha capa protetora. Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2k e brilho de 400 nits. Câmera frontal 8mp e traseira 13mp com foco automático. Altura 25.8 cm; largura 16.3 cm; resolução da tela 1400x1050 pixels; tipo de conexão :celular, wi-fi; tecnologia de conexão: celular, wi-fi; fonte de alimentação ac/dc; plataforma de hardwares: android; sistema operacional android; peso 490g. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	-	3	2	-	1	1	-	-	-	-	1	-
22.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA com as seguintes configurações mínimas: conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi(802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal,ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de	-	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-



	papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas.Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafacom tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginasIsistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.											
23.	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador: Frequência Base de 2,40, Frequência Turbo de 4,20Ghz; 8MB Cache L3; Litografia: 10nm; Número de núcleos: 4; ; N° de threads: 8; Memória RAM: 8GB 2666Mhz; SSD: 256GB tecnologia NVME; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: WiFi + Bluetooth; Polegadas da Tela15.6 ips, Full Hd(1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico lateral integrado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	2	1	1	2	2	1	1	2	1	-	6



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

24.	FONTE PARA COMPUTADOR: Fonte de alimentação ATX de 350Watts, Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2, chave seletora, deverá acompanhar o cabo de força. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	5	5	4	5	2	-	-	5	1	-	1	5
25.	PROJETOR, NO MINIMO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Brilho de no 4000 lumens, tecnologia de imagem: DLP, suporte a resolução de 1920 x 1200, 1,07 bilhões de cores, lâmpada de 210 Watts com duração para 5000 horas normais e até 15000 horas em modo ultra-econômico, conexões ENTRADA HDMI, USB MINI-B, ENTRADA VTA, SAÍDA VTA, AUDIO LINE IN, AUDIO LINE OUT, Projeção Frontal, Trazeira, Teto e Teto Trazeira, Áudio de saída de 3 watts, voltagem bivolt 110 a 240v, deverá acompanhar Lâmpada, controle remoto, bateria do controle remoto, manual e cabo vga Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
26.	PASSADOR DE SLIDES Especificações mínimas: plug-and-play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	2	1	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-
27.	MICROFONE DUPLO SEM FIO TSI MS-215-UHF:- Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); - Escala dinâmica: - 90 db; - Estabilidade de frequência: - 0,0005%; - Faixa dinâmica: 80 db THD < 1%; - Frequência de trabalho: 614a 806 MHz; - Máximo desvio de frequência: 15 kHz; -	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Receptor de 2 antenas.(Uma para cada microfone); - Rejeição de imagem: < 90 db; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db; - Saída mix: 0 a 400 mv. Especificações Técnicas do Microfone: - Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v; - Cápsula dinâmica; - Chave liga/desliga; - Emissão de espúrios: > 40 db (com portadora); - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Modulação: FM; - Padrão polar cardiode; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
28.	KIT ATUALIZAÇÃO COMPOSTO DE PROCESSADOR, COOLER E PLACA MÃE, NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe com saídas VGA ou HDMI e DISPLAY PORT, com 4 SLOTS de memória DDR4, placa de rede de 2,5 GBE e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	3	5	4	2	1	1	2	2	1	-	1	5
29.	Cabo adaptador conversor HDMI para VGA	5	10	3	5	2	1	-	-	1	-		1
30.	ADAPTADOR WIFI USB Especificações mínimas: IEEE 802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11bTaxa de dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback802.11b: 11/ 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.	10	5	5	5	2	1	-	3	1	-	-	3



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

31.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO, com 1000w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio F M, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
32.	TELEFONE FIXO SEM FIO. transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado/desligado). posição de uso mesa. funções de flash, rediscar, mudo e pausa. conteúdo: base do telefone. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	-	3	-	1	2	1	1	2	1	-	-	2
33.	SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SMARTPHONE com Memória de no mínimo 128GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 6GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip, Manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	1	2	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

34.	CONECTOR RJ 45: KIT 100 CONECTOR RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e.	3	1	-	2	1	1	1	2	-	-	-	-
35.	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível na cor Preta Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	1	1	-	-	1	1		1	-	-	-	-
36.	FILTRO DE LINHA Filtro De Linha de no mínimo 1m 6 Tomadas Padrão Universal.	15	10	-	5	2	1	3	2	-	-	-	3
37.	PLACA DE VÍDEO: Placa de Vídeo GT 610 NVIDIA GeForce, 2 GB DDR3, 64 Bits, com saídas vga/hdmi/dvi. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	10	2	-	1	1	1	2	2	-	-	-	5
38.	LEITOR DE CODIGO DE BARRA 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar Exponded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux;	1	1	-	-	1	-	-	2	-	-	-	1



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65º; Roll (Tilt): +/- 45º; Skew (Yaw): +/- 70º; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56º +/- 2º. Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS.												
39.	CARREGADOR COM 8 PILHAS AAA , Palito 1000mah Recarregáveis Originais e Lacradas. ITENS INCLUSOS: 01 Carregador Bivolt (carrega pilhas AA, AAA e 9v) 08 Pilhas AAA 1000mah Originais Philips Tensão: 1,2v	1	3	-	-	1	-	-	1	-	-	-	6
40.	FILTRO DE LINHA Mínimo de 5 tomadas.	15	10	-	2	1	1	-	2	-	-	-	3
41.	FRAGMENTADORA Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm. Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantia das lâminas pelo fornecedor.	1	-	-	--	1	-	-	1	-	-	-	-
42.	SSD 500 GB com as configurações mínimas: NV2, M.2 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	10	1	-	-	2	1	-	3	-	-	2	4
43.	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 48 PORTAS GIGABIT, 4 SFP 1000/10GBE, PROCESSADOR DE 800MHZ, 512MB SDRAM, 256MB FLASH E PACKET BUFFER DE 1,5GB.		-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	CAPACIDADE DE COMUTÇÃO DE 176GBPS, INTERNAL POWER SUPPLY, ALIMENTAÇÃO P. O. E. TOTAL DE 370 W PARA TODAS AS 48 PORTAS, SNMP MANAGER, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130,95 MBPS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE.	1					1				-	-	-
44.	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL, Caixa com 305 metros	2	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-
45.	Memoria ddr3: Desktop 8gb 1333mhz	5	5	-	2	1	-	-	2	-	-	-	3
46.	Memória Ram Ddr4: Pc desktop 8gb 2400mhz	5	5	-	5	1	-	-	2	-	-	-	3
47.	Hd externo: 1TB USB 3.0.	3	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
48.	FONTE PARA COMPUTADOR Especificações mínimas: Potência: 600W Real certificação 80 plus bronze (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	3	2	-	1	2	1	2	-	-	-	-	5
49.	Cabo DisplayPort V1.2, 2 Metros	3	-	-	2	2	-	-	-	1	-	-	-
50.	PLACA DE REDE: GIGABIT Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m); EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 1000BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m); - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m); Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000 Mbps para Full-Duplex modo Controle	10	2	-	2	1	1	2	-	-	-	-	5



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	de Fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3 x (Full-Duplex); Interfaces: PCI Express, Porta RJ45 de 1 x 10/100/1000 Mbps, AutoNegociação, Auto MDI / MDIX Certificação: FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI; Modelo de Referência: TP-Link TG3468, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
51.	Cabo adaptador conversor DVI para VGA	5	5	-	5	2	1	-	-	1	-		1
52.	Cabo HDMI 1.4, 1.5 Metros	5	10	-	5	2	1	-	-	1	-		2
53.	Adaptador Displayport para VGA	5	2	-	2	2	-	-	-	1	-	-	1
54.	Cabo DVI-D, 1.8 Metros	5	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	2
55.	Access Point: Especificações: Ambiente Recomendado: Indoor Alcance: 122m 2.4GHz Velocidade: 450Mbps 5GHz Velocidade: 1300Mbps Max Usuários: 120 PoE modo: 802.3af PoE+ 802.3at Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000. Igual ou superior ao modelo: Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC-PRO:	-					-	-	-	-	-	-	1
56.	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE ; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	1	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
57.	HUB USB 3.0 4 PORTAS, Hub usb 3.0 de alta velocidade com 4 portas. Velocidade de 5Gbps (high speed). Plug&play, compatível com usb 3.0, usb 2.0e usb 1.1;led indicador de status(acompanha botão liga e desliga das portas usb). Tamanho slim. Compatível com Windows 200/2003/XP/VISTA/7/8e Mac os 10.x ou superior. Dimensões: 2,2x4,4x10cm – 120 gramas. Informações técnicas: comprimento. 042,,15, altura. 234,,15, largura. 144,,15. na cor Preta.	1	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-



58.	GRAVADOR EXTERNO CD/DVD Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
59.	SWITCH GERENCIÁVEL NO MÍNIMO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 24 Portas Gigabit, 4 portas SFP+ POE 370W Processador ARM Cortex-A9 800 Mhz, 512MB SD RAM, 256 Mb Flash, packet buffer 1,5MB Latência em 1000mb < 2,4mSec, 32 rotas estáticas, roteamento L3 e 128GBPS de Switching Capacity, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
60.	RouterBOARD: MikroTik RB4011Igs, Architecture ARM 32bit CPU AL21400, CPU core count , CPU nominal frequency auto (533 - 1900) MHz, Switch chip model RTL8367SB Dimensions 228 x 120 x 30 mm, RouterOS license: 5, Operating System RouterOS Size of RAM 1 GB, Storage size 512 MB, Wireless 5 GHz Max data rate 1733 Mbit/s Wireless 5 generation Wi-Fi 5 Wireless 2.4 GHz Max data rate 300 Mbit/s Wireless 2.4 GHz number of chains 2 Wireless 2.4 GHz Standards 802.11b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz 3 Wireless 2.4 GHz chip model R11e-2HnD Wireless 2.4 GHz generation Wi-Fi 4, Ethernet Details 10/100/1000 Ethernet ports: 10. Referencia: MikroTik RB4011Igs.	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
61.	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO, potência mínima 1.500w,110v.	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
62.	Câmera EOS: Sensor ótico, Tipo de sensor ótico: CMOS, Tamanho do sensor ótico: 22.3 mm x 14.9 mm, Especificações. Tipo de câmera: DSLR, Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx, Tamanho da tela: 3 ", Sensibilidade ISO: 100-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



	51200, Tipo de resolução do vídeo: 4K, Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Conexões: Mini-HDMI, Multi (USB), Mic jack 3.5 mm Acessórios incluídos: 1 ocular, 1 tampa do corpo, 1 alça, 1 carregador de baterias, 1 bateria com tampa protetora, 1 cabo de alimentação Resoluções do vídeo: 2160 px x 3840 px, É à prova d'água: Não, Memória, Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC UHS-I, Lente Abertura máxima da lente: f/4-5.6, Lentes incluídas: Canon EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM, Distâncias focais da lente: f=18-55 mm, Montagem da lente: Canon EF/EF-S, Inclui lente intercambiável: Sim, Com função de lente intercambiável: Sim Quantidade de lentes incluídas: 1, Bateria , Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion), Tipo de bateria: LP-E17, Foque Modos de autofocus: Automático, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm Com foco manual: Sim Com autofocus: Sim Flash Alcance efetivo do flash: 9.8 m Com flash integrado: Sim Obturador Velocidade mínima do obturador: 30 s Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s, Memória de no mínimo 64gb. Igual ou Superior ao modelo canon EOS 250D.												
63.	COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO PARA ENGENHARIA E EDITORAÇÃO , com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 16 núcleos, frequência de máxima de 5,2Ghz, 30mb de smart cache, configuração acompanhada de Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 16 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-



	até 128GB DDR4, rede 2,5 GBE on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, e HD de 6 Terabytes 7200rpm, gabinete midi tower com fonte de alimentação de 850 Watts real com certificação 80 Plus Gold, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa desom, monitor wide de led 23,8pol Pivotante, resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, Brilho de 250 cd/m2, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recursos Flicker Safe, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75 sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
64.	Hd externo: 4TB USB 3.0.	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-
65.	TABLET com as seguintes configurações mínimas: processador: octa core 1.8 ghz Tablet com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz,Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10'1" FHD1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 128GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD até 400GB: TV Digital: Não; GPS:Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector Tipo C; Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh: Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 128GB de memória interna*; 4GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.												
66.	CLOUD CORE ROUTER CCR , com as seguintes características: CPU TLR-03680, NÚCLEOS DE CPU: 36. FREQUÊNCIA DE CPU: 1,2GHZ, LICENÇA ROUTER NIVEL 6, RAM DE 4GB, 1GB DE ARMAZENAMENTO, 8 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, 2 PORTAS DE FIBRA SFP+, PORTA SERIAL RJ45, PORTA USB TIPOA, MONITOR DE TEMPERATURA DE CPU, REFERENCIA MIKROTIK CCR 1036-8G-2S+ L6. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
67.	NOBREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: POTÊNCIA DE 3000VA, BOVOLT AUTOMÁTICO E TENSÃO DE SAÍDA DE 120V 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 + BORNEIRA 8 BATERIAS DE 9AH/12V INTERNAS» Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) » Isolação galvânica entre a entrada e a saída (utiliza transformador Isolador) » Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear » Forma de onda senoidal pura e com controle digital » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento » Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica» Função TRUE RMS com melhor qualidade	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-



na regulação de saída » Bypass automático e manual» Distorção harmônica menor que 2% com carga linear» Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento» Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil» Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída» Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado» Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação» DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada» Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão» Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz)» Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica» Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental» Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak» Comunicação serial padrão RS 232 ou USB» Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak» Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica » Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto» Referência NHS PRIME ONLINE ou equivalente DUPLA CONVERSÃO ONLINE										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

68.	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110 V.	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
69.	MICROFONE 2.4 GHZ WIRELESS SEM FIO LIGHTNING IOS Especificações: Transmissão sem fio 2,4 GHz digital Transmissores Incluídos 1 x clip-on com Microfone Diversidade Não Diversidade Varredura de Canal RF Análise automática; Faixa operacional máxima 65,6 / 20 m(linha de visão) Máximo de sistemas por configuração 20 Taxa de amostragem / resolução 48 kHz; / 16 bits Encriptação Nenhum Receptor; Fator de forma Plugar Número de canais de áudio 1; E / S de áudio 1 x 1/8 "3,5 mm TRS macho saída desequilibrada 1 x 1/8" / 3,5 mm TRRS macho saída desequilibrada Resposta de Frequência 20 Hz a 20 kHz Word Clock I / O Nenhum Conectividade USB / Lightning 1 x relâmpago (áudio) Requerimentos potentes Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas Aproximadamente. Vida da bateria 8 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, energia, recarga); Dimensões 0,6 x 2,1 x 0,6 "/ 15,6 x 54 x 15,6 mm Peso 0,3	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-



	oz / 9,5 g Transmissor Fator de forma Clip-On com Microfone Potência de saída RF 2,5 mW E / S de áudio nenhum Silenciar Chave liga / desliga; Controle de nível automático não Método de Sincronização Proprietário Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido; Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas; Aproximadamente. Vida da bateria 4,5 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, mudo, recarregando. Dimensões 0,7 x 2 x 0,6 "/ 18 x 51,8 x 15,6 mm Peso 0,4 oz / 10,5 g Microfone; Fator de forma Integrado Campo de som Mono SNR 83 dB THD <0,1%; Itens Inclusos: 1x Transmissor miniatura clipado 1x Receptor Plug-In Compacto; 1x Adaptador Lightning para dispositivos Ios; 1x Adaptador TRS de 3,5 mm para câmeras; 1x Adaptador TRRS de 3,5 mm para smartphones ANDROID; 1x Para brisa de espuma 1x Para-brisa peludo; 1x Cabo de carregamento USB 1x Capa de Carregamento MODELO REFERÊNCIA: Boya BYWM3D.												
70.	Hd externo: 2TB USB 3.0.	3	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
71.	CAIXA DE SOM MINI 2.0 para computador e notebook –Modelo: SP144; Potência:3W Conexão: USB; Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Unidade do driver: 2"2; Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C);	1	5	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L x C).												
72.	FRAGMENTADORA, Capacidade do cesto (L): 44 litros Capacidade de folhas: 150 folhas (auto) e 8 folhas (manual) Partículas (mm): 4x35mm (aproximadamente) Abertura de entrada: 230mm Voltagem: 127 V Dimensões aproximadas do produto: (L)434mm x(A)617mm x (P) 365mm Garantia: 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73.	MICROFONE DE MESA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 3 W Speaker Speaker Frequência De Amostragem: 16 KHz microfone Frequência De Amostragem: 8 KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac10.5 fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 ms ruído: < 48dB A Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALCTa manho do artigo: Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso: 106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74.	TRIPE PARA EQUIP. FOTOGRÁFICOS, Cinematográficos - Equipamento: Filmadora; Matéria- prima: Alumínio; Capacidade Carga: 16 Kg; Diâmetro Rosca: 75 Mm; Altura Mínima: 0,90 M;	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO N. 000690-2023 / SEMA

	Altura Máxima: 1,60 M; Estagio: 2 Estágios; Trava: Borboleta.												
75.	WEBCAM - CONEXÃO: USB 2.0; Imagem: Colorida; Lentes: Foco Automático; Captura Imagem Estática: Full HD 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo: Até 60 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo Ao Vivo (1): Até 30 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO com 600w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100- 240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
77.	FONTE ACK-E 18 - adaptador Ac p /canon SI2 SI3, T6i, T6s, T7i 77d.ficha técnica: tensão de entrada bivolt. Tensão de saída: 8v. Corrente de saída: 3A, peso 1802g, cor preto: conteúdo da caixa: 01 fonte (abo 1,5 metros) 01 adaptador AC ACK-E18 (bateria Ip-e17). 01 cabo de energia com plug padrão (cabo de 1,2M)	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



APÊNDICE DO ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

Estudo Técnico Preliminar.



Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 690/2023

2. Descrição da necessidade

Visando a **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e outros)**, para possibilitar a continuidade das atividades pertinentes a Administração Pública Municipal de Buritis de forma ágil e eficaz fornecendo atendimento de qualidade, facilitando o andamento dos serviços/atendimentos prestados, que daremos início ao processo de Sistema de Registro de Preços, visando atendimento às secretarias: **INPREB, SEMAST, SEMECE, AGERB, SEMFAZ, GABINETE, SEMPLAN, SEMOSP, SEMUSA, SEMAGRI, SEMMAS e SEMA.**

INPREB: Visando a Futura e Eventual Aquisição De Material De Consumo E Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia E Outros), Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades do Instituto, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados na sede do INPREB, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do INPREB. Atendendo diretamente 05 (cinco) servidores internos do INPREB e indiretamente mais de 700 (setecentos) servidores efetivos, conselheiros, aposentados, pensionistas, servidores que estão de auxílio doença, maternidade e também aos visitantes.

SEMAST: Com o intuito de atender aos Departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista o desgaste natural por motivo de uso, faz-se necessário que seja efetuada a aquisição de materiais de Informática, a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento à comunidade em geral, sendo imprescindível a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse do Executivo, adequar os setores e departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades. A Secretaria de Assistência Social desenvolve diversos programas visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos blocos da Proteção Básica e Especial e visando a implementação e eficiência dos programas já existentes, bem como dos novos programas, a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir materiais permanentes para estruturação dos locais onde os mesmos serão desenvolvidos.

SEMECE: A aquisição dos itens em questão é necessária, considerando que estes são imprescindíveis aos trabalhos realizados por esta Secretaria Municipal de Educação, Suas Escolas e Respetivos Departamentos, sendo que esta secretaria atende 11 (onze) escolas da rede Municipal de Ensino, e 06 departamentos, a saber, Esporte e Cultura, Seção de Alimentação Escolar, CEAPE, CETEFIC Transporte Escolar e Biblioteca Municipal.

- Deste modo, em virtude da necessidade de uma melhor gestão e presteza nos trabalhos realizados, esta Secretaria busca formas de melhorar tanto o ambiente de trabalho como os equipamentos, buscando novas soluções no âmbito da informática a fim de superar os desafios encontrados no ambiente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, logo que o Sistema de Registro de Preços permite a economia de tempo e orçamento, e agiliza o processo de aquisição, o que é demasiadamente vantajoso a esta SEMECE.

- Com a aquisição dos equipamentos de informática, esta secretaria irá suprir sua demanda do pessoal que compõem o corpo técnico e pedagógico da Secretaria munindo-os de equipamentos e melhor forma de trabalho, pois a grande parte de equipamentos da secretaria precisa de novas aquisições.

- Também será possível fazer o reaparelhamento dos equipamentos que se encontram desatualizados, bem como a ampliação dos equipamentos da SEMECE visando à reestruturação no fornecimento de equipamentos de trabalho aos departamentos, sendo itens de boa qualidade e duração melhorando o ambiente deixando-os mais confortáveis para o trabalho com equipamentos mais eficientes e atualizado para melhor desenvolvimento das atividades.

AGERB: Vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse públicos de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. A futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Informática, tecnologia, telefonia e outros) é imprescindível à AGERB, tendo em vista a necessidade de realização dos eventos no decorrer do ano (muitas vezes outras secretarias emprestam equipamentos para a realização dos trabalhos); a necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Agência Municipal de Regulação. Os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua

maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos, sendo fundamental para o bom funcionamento dos setores. Diante do exposto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento da aquisição em questão, pois trata-se de itens necessários as demandas rotineiras da AGERB.

SEMPAZ: A aquisição é de suma importância pois visa atender as necessidades dos serviços que são executados pela Secretaria de Fazenda e seu demais setores a aquisição dos equipamentos de informática, telefonia, tecnologia e outros, auxilia nas comunicações oficiais na confecção de documentos administrativos, e atualmente no município a grande maioria dos procedimentos são realizados através de sistemas eletrônicos os quais necessitam para seu funcionamento os aparelhos dispostos nesta solicitação e atendendo as demandas de cada setor, pois é através dos serviços realizados nesses setores possibilitam a continuidade das atividades administrativas, e garante o atendimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas deste município.

A aquisição beneficiará de forma indireta e direta a população buritense, pois é através dos serviços prestados nesta secretaria que possibilitara a continuidade e realização dos trabalhos desenvolvidos em cada setor. Sendo assim a não aquisição dos materiais prejudicaria o desenvolvimento das atividades comprometendo a realização, e execução dos serviços prestados que necessitam destes materiais para serem executadas.

GABINETE: O Gabinete do Prefeito em face da necessidade de licitar suprimentos e equipamentos de informática, para atender as demandas apresentadas por este setor e dos setores a ele vinculados justifica o interesse em participação no procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. O referido procedimento licitatório será através de pregão eletrônico adotando o sistema de ata de registro de preço conforme Lei 14.133/2021, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO: primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às necessidades diversas do gabinete e de seus setores, para o período de 12 (doze) meses. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro dos setores e fundamental para o bom funcionamento dos mesmos. Registre-se que a aquisição g justifica ainda, pela necessidades de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão.

SEMPLAN: Melhorar o ambiente de trabalho, buscando novas soluções no âmbito da informática a fim de superar os desafios encontrados e consequentemente prestar um trabalho mais eficiente. Considerando que o Sistema de Registro de Preço permite a economia de tempo e orçamento e agiliza o processo de aquisição, o que é demasiadamente vantajoso a esta Secretaria Municipal de Planejamento.

SEMOSP: A aquisição dos produtos relacionados se faz necessária tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o departamento administrativo com itens de informático, telefonia e outros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma eficiente.

SEMUSA: É fundamental a aquisição de materiais de informática, tecnologia, telefonia e outros relacionados, para manter o funcionamento dos serviços básicos na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os materiais serão distribuídos em todos os departamentos pertencentes à pasta. São de fundamental importância na manutenção dos serviços prestados aos pacientes e da comunidade que se utilizam dos serviços públicos em Saúde, e ainda, o agravante de que a falta dos referidos materiais poderão ocasionar a interrupção de atendimentos essenciais ao público externo e a morosidade dos servidores que se utilizam dos equipamentos em forma administrativa e cumprimento das obrigações laborais. Contudo, faz-se necessário



esta aquisição para manter em pleno funcionamento os programas desenvolvidos por esta secretaria, diminuindo o risco de falha em atribuições essenciais e insubstituíveis, que por sua vez causaria grandes transtornos à população beneficiada e aos serviços administrativos internos.

SEMAGRI: Com o intuito de cumprir as obrigações da Secretaria de Agricultura e devido a necessidade de equipamentos mais modernos pois houve desgaste natural por motivo do uso dos equipamentos já existentes, e equipamentos para servidores técnicos que darão assistência ao produtor rural em sua propriedade, faz-se necessário que seja efetuado a aquisição desses materiais de consumo e permanente a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação de serviços públicos tanto na área rural quanto na área urbana, tendo em vista garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados, visto que com a constante evolução das tecnologias cabe a administração pública a constante busca por seu aprimoramento.

SEMMAS: A aquisição em tela é essencial, tendo em vista garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados, visto que com a constante evolução das tecnologias cabe a administração pública a constante busca por seu aprimoramento e acompanhamento. Cabe ainda ressaltar que a pasta não dispõe de equipamentos sobressalentes para eventual substituição, até porque, com as tecnologias podem ser ultrapassadas e o não uso pode comprometer equipamentos parados.

SEMA: A aquisição em pauta se faz necessária uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades e equipar adequadamente os diversos Setores/Departamentos que compõem esta pasta. Considerando a desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos se tomarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática e tecnologia, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória as constantes demandas desta Secretaria. Os suprimentos de informática e demais materiais solicitados é fundamental para manutenção e recuperação de equipamentos com defeitos que necessitam de peças para o seu pleno funcionamento, bem como a garantia para futuros problemas que venham a ocorrer, comprometendo assim. o desenvolvimento das atividades e a rotina administrativa, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

(Todas as justificativas são de inteira responsabilidade dos respectivos coordenadores de cada departamento, aqui replicadas conforme memorandos apresentados).

Conclui-se que a pretendida aquisição terá a finalidade de continuar a manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de médio/longo prazo estes recursos e ainda, permitirá o pronto atendimento aos chamados abertos pelos usuários, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes. Com a presente aquisição haverá maior satisfação por parte dos usuários na utilização dos objetos, uma vez que esses novos equipamentos possuem melhor desempenho do que os atuais e também melhoria contínua da infraestrutura de TI, garantindo a segurança, a disponibilidade e integridade da informação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	Saionara Verônica Costa de Faria
Secretaria Municipal Administração	Pablo Damon Carvalho da Silva
Agência Reguladora de Serviços Públicos	Ocilene Gonçalves Soares
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Elias Gomes de Souza
Secretaria Municipal de Educação	Cleonice Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde	Adelson Ribeiro Godinho
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson de Oliveira Batista
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Vicente Batista dos Santos
Instituto de Previdência De Buritis	Challen Campos Souza
Gabinete do Prefeito	Adelson Ribeiro Godinho
Secretaria Municipal de Fazenda	Deoclecio Pinto Zolet
Secretaria Municipal de Planejamento	Nívia Duarte Perpetuo



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem disponibilizados, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de quebra quando da sua utilização ou transporte, a contratada deverá providenciar imediata substituição por similar ou troca das peças, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

4.2. A empresa responsável pelo fornecimento do produto será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em penalidades a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

4.3. Prevalecem sobre os produtos licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto à garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.

4.4. O Fornecedor deverá garantir a qualidade do material ofertado, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentem quaisquer deficiências, defeito, avaria ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4.5. A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado observou as alternativas disponíveis que contemplem este objeto. São elas:

Alternativa 1: LEASING OU ALUGUEL DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

Alternativa 2: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

5.2. A alternativa 1 NÃO se mostra viável a esta contratação, tendo em vista que:

Ao longo do tempo, o custo acumulado de alugar equipamentos de informática pode ser maior do que comprar esses equipamentos. Isso ocorre porque os aluguéis continuam sendo pagos indefinidamente, enquanto a propriedade dos equipamentos adquiridos é um investimento único. Quando você aluga equipamentos, fica dependente do fornecedor de leasing. Isso significa que você não tem controle direto sobre os equipamentos e está sujeito aos termos do contrato de leasing. Os contratos de leasing muitas vezes têm termos e condições rigorosas. Isso pode incluir restrições quanto ao uso dos equipamentos, penalidades por quebras de contrato e requisitos de manutenção específicos. Alguns contratos de leasing podem incluir taxas ocultas, como taxas de manutenção, seguro ou atualização de software, que podem aumentar os custos ao longo do tempo. Em comparação com a compra, o leasing pode oferecer menos flexibilidade em termos de personalização e configuração dos equipamentos para atender às necessidades específicas das secretarias.

5.3. A alternativa 2 SE mostra mais viável a esta contratação, visto que:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a aquisição dos equipamentos de informática, visto que ao realizar a compra dos equipamentos a administração pública se torna proprietária desses ativos. Isso significa que a administração terá controle total sobre eles, podendo fazer personalização e modificação conforme necessário. Embora o custo inicial de compra seja mais alto, a aquisição de equipamentos de informática pode ser mais econômica a longo prazo, uma vez que você não precisa pagar aluguéis ou taxas recorrentes. A posse de equipamentos proporciona flexibilidade para usá-los de acordo com as necessidades, sem as restrições de um contrato de locação. Através da alternativa 2, a administração terá maior controle sobre a segurança dos seus dados e informações, já que não precisa compartilhar os equipamentos com terceiros.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Solução escolhida pela administração, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda da instituição, foi a Futura e Eventual Aquisição De Material De Consumo E Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia E Outros) por Sistema de Registro de Preços (SRP) por apresentar a flexibilidade adequada, conforme levantamento realizado no item 5.

6.2.Os itens a que se refere esta aquisição, são caracterizados como bens comuns conforme a Art. 6º da lei 14.133 /21 que diz:

XIII-Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demandadas do respectivo item são para atender as secretarias requisitantes pertencentes a Administração Pública. Para estimativa das quantidades a serem contratadas, as secretarias realizaram cálculos (Memória de Cálculo) baseados no consumo anual da unidade, do exercício anterior.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO - Com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5gbe on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, gabinete mini torre com fonte de alimentação de 500 Watts real com certificação 80 Plus Bronze, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa de som, monitor wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2, Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75, igual ou superior ao modelo Referencia: LG 24BL550J-B, sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	481548 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 6.666,67	R\$ 833.333,75
2	IMPRESSORA A TONER: Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Especificações: Função: Impressão Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm, Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80.000 Páginas, Volume Mensal Recomendado Até 4.000 Páginas, Processador 1.2Ghz, Memória (Padrão / Máximo) 256MB / 256MB, Armazenamento Sem suporte, Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi, Duplex Automático Integrado (Padrão), Pannel de operação LCD, Dimensões (L x P x A) Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm. Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side;Gigabit Ethernet: 10/100/1000BASE-T network; 802.11 b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE), Entrada de Papel: Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas, Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas), Tamanho de Papel Até Ofício (216 x 356mm), Saída de Papel 150 Folhas. Deverá acompanhar 5 toners	450025 (GENÉRICO)	UND	43	R\$ 5.163,33	R\$ 222.023,19



	de alto rendimento original do fabricante da impressora, para no mínimo 9.700 páginas. Igual ou superior a impressora hp M4003. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
3	IMPRESSORA A TONER MULTIFUNCIONAL Com as seguintes configurações mínimas: Especificações: Velocidade: - Impressão em preto: até 40 ppm; Primeira página Preto: 6,5 seg. 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume de página recomendado: 750 A 4000 páginas; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão: Normal (600 x 600 dpi); Alta resolução (1200 x 1200 dpi); Memória: 512 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Entrada de manuseio de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas;; Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas; Detalhes do Scanner: Tipo de scanner: Mesa e ADF; Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 300 dpi (ADF); Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm; Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 20/34 ppm/ipm (preto e branco) / até 34 ipm (colorido); Deverá acompanhar 10 toners de alto rendimento ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, para no mínimo 10.000 páginas cada. Igual ou superior a impressora: HP Laserjet M428FDW. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	450025 (GENÉRICO)	UND	36	R\$ 7.030,00	R\$ 253.080,00
4	SCANNER Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	480121 (GENÉRICO)	UND	32	R\$ 2.478,36	R\$ 79.307,52
5	NOBREAK 600VA , Tensão de Entrada TRIVOLT, Tensão de saída 127V, Tomadas de saída: 6 no padrão NBR 14136, 2 Baterias Internas de 12V 7ah, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias, onda senoidal pura, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	481193 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 508,75	R\$ 63.593,75
	MONITOR wide de led 23,8pol resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, pivot, Altura Ajustável, Ajuste de Ângulo, Ajuste de Inclinação, Brilho de 250 cd/m2,					



6	Contraste Dinâmico: 1000:1, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusos Flicker Save, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI, DISPLAYPORT e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75. Cabo de Alimentação- Cabo HDMI, Cabo DisplayPort Cabo D-Sub. Igual ou superior o monitor LG 24BL550J-B. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	483824 (GENÉRICO)	UND	138	R\$ 2.266,67	R\$ 312.800,46
7	ROTEADOR SEM FIO, com as seguintes características mínimas: • Padrões wireless: IEEE 802.11ac/a/n 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz • Taxa de dados: 5Ghz: Até 867 Mbps; 2.4GHz: Até 300 Mbps • Frequência: Dual-Band simultânea 2.4 e 5Ghz • Funções básicas: Difusão SSID: Ligado / Desligado; Força de transmissão: Formação de feixe alta, média, baixa, MU-MIMO • Segurança wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2; Segurança wireless: Ligado/Desligado; WPS (Configuração protegida WiFi) codificação rápida • Tipo de conexão com a internet: PPPoE, IP dinâmico, IP estático; Suporta conexão com a internet auto sensível; Suporta clonagem de conta PPPoE • Modo de operação: Modo de roteamento wireless, Modo de repetição universal, Modo WISP, Modo AP • Servidores DHCP: Servidor DHCP, Lista de clientes DHCP, Reserva DHCP • Servidor virtual: Encaminhamento de porta, Hospedagem DMZ, UPnP • Segurança: Filtro de clientes; Controle parental; Gerenciamento WEB remoto • Firewall: Proíbe ataques por flood UDP; Proíbe ataques por flood TCP; Proíbe ataques flood; Proíbe PING WAN pela internet • DDNS: Suporta DynDNS, No-ip; 3322.org, Oray.org, 88ip • VPN: Passagem IPsec; passagem PPTP; Passagem L2TP; Servidor PPTP; Cliente PPTP; Cliente L2TP • Recursos especiais: Agendamento WI-Fi inteligente; Economia de energia inteligente; Liga/Desliga LED inteligente; Tenda Cloud; App Tenda • Outros: Controle de banda; Rede de convidados IPTV; Roteamento estático com clonagem de	603472 (GENÉRICO)	UND	50	R\$ 693,33	R\$ 34.666,50



	MAC; Log do sistema; Backup e restauração de configurações, Atualização online de firmware, Atualização de firmware via navegador Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.					
8	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT , no mínimo com as seguintes características: Compatível com os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3xe IEEE802.3af/at; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Suporte ao padrão p.o.e. IEEE802.3af/at 30W de saída por porta ; Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar; Tabela de endereços MAC: 8k; Capacidade de comutação: 48 Gbps; Temperatura operacional: 0 °C ~ 45 °C, Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C; Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% Sem Condensação; Certificados: FCC, CE, RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	300719 (GENÉRICO)	UND	45	R\$ 2.898,47	R\$ 130.431,15
9	APARELHO DE TELEFONE COM FIO modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	234414 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 136,25	R\$ 136,25
10	PEN DRIVE Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.	369302 (GENÉRICO)	UND	84	R\$ 66,67	R\$ 5.600,28
11	TECLADO DE MESA: configurações mínimas: preto, Layout: ABNT2, alfanumérico, Possui Atalhos Multimídia: Sim, Qtde Atalhos Multimídia: 9, Possui Ajuste de Altura: Sim, Comprimento de Cabo: 1,4 m, Plug and Play: Sim, Compatibilidade: Windows 7/8/10/11, Alimentação: USB, Tempo de Vida de Tecla: 8 milhões de acionamentos compatível windosws xp/vista/07. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	606221 (GENÉRICO)	UND	113	R\$ 82,85	R\$ 9.362,05
12	MOUSE PRETO Especificações: Cor: Preto, Interface: USB, Plug and Play, Rolagem Fácil, DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior, Porta USB, Conteúdo da Embalagem: 01 Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	462261 (GENÉRICO)	UND	115	R\$ 39,27	R\$ 4.516,05
	ROUTER; Especificações Mínimas: Possuir case metálico padrão rackmount, 5 Ethernet, 5 Gigabit Ethernet, encaixe SFP S-85DLC05D, S-31DLC20D e S-35/53LC20D, saída PoE, CPU 600MHz, 128MB RAM, display LCD, roteamento dinâmico, hotspot, firewall,					

13	MPLS, VPN, mesh, gerenciamento de ip com ARP, Pool, Queues, etc. Qualidade avançada de serviço, balanceamento de carga e ligação, configuração e monitoramento em tempo real, Suporte para PPPoE, Alimentação: 8~30 VDC. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	479269 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 2.293,00	R\$ 20.637,0
14	Cabo de Energia para Computador , 1.5 Metros	400749 (GENÉRICO)	UND.	53	R\$ 41,67	R\$ 2.208,51
15	Cabo Monitor VGA , 1.5 Metros	409921 (GENÉRICO)	UND.	75	R\$ 36,66	R\$ 2.749,50
16	EXTENSÃO ELETRICA de 5 tomadas Cabo De 5m	325713 (GENÉRICO)	UND	116	R\$ 97,59	R\$ 11.320,44
17	Mouse e Teclado Wireless: Especificações: teclado alfanumérico, Cor: Preto, Conectividade: Wireless – 2.4GHz (receptor USB), Número de Botões do Mouse: 3x, Sensor: LED óptico, Velocidade de Rastreamento: 1000 DPI, Bateria: 2 pilhas AAA para o teclado, 1 pilha AA para o mouse, Teclado Alfanumérico: Sim, Teclado Retroiluminado: Não, Layout: ABNT 2. Conteúdo da Embalagem: Teclado, Mouse. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	462261 (GENÉRICO)	KIT	140	R\$ 162,66	R\$ 22.772,40
18	SWITCH switch 8 portas 10/100/1000mbps	259961 (GENÉRICO)	UND	85	R\$ 165,93	R\$ 14.104,05
19	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 300 folhas (automático) Capacidade do cesto: 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super corte em partículas Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Fragmenta também: clipes, grampos no papel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55 Db Nível de Segurança: P- 4 Número de Usuários: 5-10 Potência: 203 W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V. Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação	449968 (GENÉRICO)	UND	12	R\$ 14.666,67	R\$ 176.000,04
20	SSD SATA 480GB , com as seguintes características: 2,5 pol, SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	604131 (GENÉRICO)	UND	91	R\$ 333,33	R\$ 30.333,03



21	TABLET OCTA-CORE 4GB 128GB, Wi-Fi + 4G Android™ 11 11" IPS acompanha capa protetora. Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2k e brilho de 400 nits. Câmera frontal 8mp e traseira 13mp com foco automático. Altura 25.8 cm; largura 16.3 cm; resolução da tela 1400x1050 pixels; tipo de conexão : celular, wi-fi; tecnologia de conexão: celular, wi-fi; fonte de alimentação ac/dc; plataforma de hardwares: android; sistema operacional android; peso 490g. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	458705 (GENÉRICO)	UND	22	R\$ 3.166,67	R\$ 69.666,74
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA com as seguintes configurações mínimas conectividade padrão - usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi (802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas1sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	604682 (GENÉRICO)	UND	23	R\$ 2.511,66	R\$ 57.768,18
23	NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador: Frequência Base de 2,40, Frequência Turbo de 4,20Ghz; 8MB Cache L3; Litografia: 10nm; Número de núcleos: 4; ; Nº de threads: 8; Memória RAM: 8GB 2666Mhz; SSD: 256GB tecnologia NVME; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: WiFi + Bluetooth; Polegadas da Tela15.6 ips, Full Hd(1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico lateral integado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	478631 (GENÉRICO)	UND	47	R\$ 5.733,33	R\$ 269.466,51
24	FONTE PARA COMPUTADOR: Fonte de alimentação ATX de 350Watts, Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2, chave seletora, deverá acompanhar o cabo de força. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	247553 (GENÉRICO)	UND	126	R\$ 256,63	R\$ 32.335,38
	PROJETOR, NO MINIMO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Brilho de no 4000 lumens, tecnologia de imagem: DLP, suporte a resolução de 1920 x 1200, 1,07 bilhões de cores,					



25	lâmpada de 210 Watts com duração para 5000 horas normais e até 15000 horas em modo ultra-econômico, conexões ENTRADA HDMI, USB MINI-B, ENTRADA VTA, SAÍDA VTA, AUDIO LINE IN, AUDIO LINE OUT, Projeção Frontal, Trazeira, Teto e Teto Trazeira, Áudio de saída de 3 watts, voltagem bivolt 110 a 240v, deverá acompanhar Lâmpada, controle remoto, bateria do controle remoto, manual e cabo vga Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	217439 (GENÉRICO)	UND	13	R\$ 4.766,66	R\$ 61.966,58
26	PASSADOR DE SLIDES Especificações mínimas: plug-and-play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	338005 (GENÉRICO)	UND	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
27	MICROFONE DUPLO SEM FIO TSI MS-215-UHF:- Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); - Escala dinâmica: - 90 db; - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Faixa dinâmica: 80 db THD < 1%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Máximo desvio de frequência: 15 kHz; - Receptor de 2 antenas.(Uma para cada microfone); - Rejeição de imagem: < 90 db; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db; - Saída mix: 0 a 400 mv. Especificações Técnicas do Microfone: - Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v; - Cápsula dinâmica; - Chave liga/desliga; - Emissão de espúrios: > 40 db (com portadora); - Estabilidade de frequência: -0,0005%; - Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; - Modulação: FM; - Padrão polar cardioide; - Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	460688 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 716,33	R\$ 6.446,97
28	KIT ATUALIZAÇÃO COMPOSTO DE PROCESSADOR, COOLER E PLACA MÃE, NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: Processador, com litografia máxima de 7nm, 14 núcleos, 20 THREADS, Frequência de 5,10Ghz, Placa mãe com saídas VGA ou HDMI e DISPLAY PORT, com 4 SLOTS de memória DDR4, placa de rede de 2,5 GBE e com 8 GB de memória DDR4 3200mhz instalado, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	266990 (GENÉRICO)	KIT	74	R\$ 3.825,67	R\$ 283.099,58
29	Cabo adaptador conversor HDMI para VGA	397949 (GENÉRICO)	UND	82	R\$ 92,97	R\$ 7.623,54
30	ADAPTADOR WIFI USB Especificações mínimas: IEEE 802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11bTaxa de dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback 802.11b: 11/ 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4 Ghz e 5Ghz.	345984 (GENÉRICO)	UND	135	R\$ 346,67	R\$ 46.800,45



31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO , com 1000w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio F M, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e ro das, facilitando seu transporte, acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor	388577 (GENÉRICO)	UND	7	R\$ 2.766,67	R\$ 19.366,69
32	TELEFONE FIXO SEM FIO . transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado /desligado). posição de uso mesa. funções de fash, rediscar, mudo e pausa. contendo: base do telefone. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	373150 (GENÉRICO)	UND	36	R\$ 284,30	R\$ 10.324,80
33	SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128GB, TELA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS , SMARTPHONE com Memória de no mínimo 128GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 6GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip, Manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	602598 (GENÉRICO)	UND	23	R\$ 2.500,00	R\$ 57.500,00
34	CONECTOR RJ 45: KIT 100 CONECTOR RJ45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e.	473562 (GENÉRICO)	KIT	27	R\$ 96,67	R\$ 2.610,09
35	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível na cor PretaSistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	600799 (GENÉRICO)	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
36	FILTRO DE LINHA Filtro De Linha de no mínimo 1m 6 Tomadas Padrão Universal.	473407 (GENÉRICO)	UND	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
37	PLACA DE VÍDEO: Placa de Vídeo GT 610 NVIDIA GeForce, 2 GB DDR3, 64 Bits, com saídas vga/hdmi/dvi. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	486619 (GENÉRICO)	UND	87	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00



38	LEITOR DE CODIGO DE BARRA 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar; Expended Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux; Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0 ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5 x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65º; Roll (Tilt): +/- 45º; Skew (Yaw): +/- 70º; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56º +/- 2º. Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS.	237020 (GENÉRICO)	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
39	CARREGADOR COM 8 PILHAS AAA , Palito 1000mah Recarregáveis Originais e Lacradas. ITENS INCLUSOS: 01 Carregador Bivolt (carrega pilhas AA, AAA e 9v) 08 Pilhas AAA 1000mah Originais Philips Tensão: 1,2v	323895 (GENÉRICO)	UND	26	R\$ 230,00	R\$ 5.980,00
40	FILTRO DE LINHA Mínimo de 5 tomadas.	349150 (GENÉRICO)	UND	95	R\$ 60,39	R\$ 5.737,05
41	FRAGMENTADORA Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm. Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantia das lâminas pelo fornecedor.	466382 (GENÉRICO)	UND	8	R\$ 1.166,67	R\$ 9.333,36
42	SSD 500 GB com as configurações mínimas: NV2, M.2 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	479103 (GENÉRICO)	UND	70	R\$ 426,67	R\$ 29.866,90
43	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS , NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 48 PORTAS GIGABIT, 4 SFP 1000/10GBE, PROCESSADOR DE 800MHZ, 512MB SDRAM, 256MB FLASH E PACKET BUFFER DE 1,5GB, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 176GBPS, INTERNAL POWER SUPPLY, ALIMENTAÇÃO P. O. E. TOTAL DE 370 W PARA TODAS AS 48 PORTAS, SNMP MANAGER, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130,95 MBPS, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE.	609690 (GENÉRICO)	UND	8	R\$ 9.964,75	R\$ 79.718,00

44	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL, Caixa com 305 metros	409921 (GENÉRICO)	CX	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
45	Memoria ddr3: Desktop 8gb 1333mhz	473420 (GENÉRICO)	UND	79	R\$ 203,33	R\$ 16.063,07
46	Memória Ram Ddr4: Pc desktop 8gb 2400mhz	604331 (GENÉRICO)	UND	84	R\$ 349,97	R\$ 29.397,48
47	Hd externo: 1TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	21	R\$ 586,67	R\$ 12.320,07
48	FONTE PARA COMPUTADOR Especificações mínimas: Potência: 600W Real certificação 80 plus bronze (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	247553 (GENÉRICO)	UND	44	R\$ 716,67	R\$ 31.533,48
49	Cabo DisplayPort V1.2, 2 Metros	347464 (GENÉRICO)	UND	32	R\$ 103,33	R\$ 3.306,56
50	PLACA DE REDE: GIGABIT Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m); EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 100 BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m); - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m); Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000 Mbps para Full-Duplex modo Controle de Fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3 x (Full-Duplex); Interfaces: PCI Express, Porta RJ45 de 1 x 10 /100/1000 Mbps, AutoNegociação, Auto MDI / MDIX Certificação: FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI; Modelo de Referência: TP-Link TG3468, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	246929 (GENÉRICO)	UND	73	R\$ 106,67	R\$ 7.786,91
51	Cabo adaptador conversor DVI para VGA	409921 (GENÉRICO)	UND	69	R\$ 100,00	R\$ 6.900,00
52	Cabo HDMI 1.4, 1.5 Metros	409921 (GENÉRICO)	UND	85	R\$ 46,67	R\$ 3.966,95
	Adaptador Displayport para VGA	397949	UND	44		

53		(GENÉRICO)			R\$ 101,43	R\$ 4.462,92
54	Cabo DVI-D, 1.8 Metros	400749 (GENÉRICO)	UND	42	R\$ 76,67	R\$ 3.220,14
55	Access Point: Especificações: Ambiente Recomendado: Indoor Alcance: 122m 2.4GHz Velocidade: 450Mbps 5GHz Velocidade: 1300Mbps Max Usuários: 120 PoE modo: 802.3 af PoE+ 802.3at Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000. Igual ou superior ao modelo: Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC-PRO:	481196 (GENÉRICO)	UND.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
56	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE ; de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC anti-chama na opção LSZH, cor azul; Com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	385693 (GENÉRICO)	CX	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
57	HUB USB 3.0 4 PORTAS , Hub usb 3.0 de alta velocidade com 4 portas. Velocidade de 5Gbps (high speed). Plug&play, compatível com usb 3.0, usb 2.0 e usb 1.1; led indicador de status (acompanha botão liga e desliga das portas usb). Tamanho slim. Compatível com Windows 200 /2003/XP/VISTA/7/8e Mac os 10.x ou superior. Dimensões: 2,2x4,4x10cm – 120 gramas. Informações técnicas: comprimento. 042,.15, altura. 234,.15, largura. 144,.15. na cor Preta.	247553 (GENÉRICO)	UND	25	R\$ 114,33	R\$ 2.858,25
58	GRAVADOR EXTERNO CD/DVD Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	248265 (GENÉRICO)	UND	9	R\$ 406,67	R\$ 3.660,03
59	SWITCH GERENCIÁVEL NO MÍNIMO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 24 Portas Gigabit, 4 portas SFP+ POE 370W Processador ARM Cortex-A9 800 Mhz, 512MB SD RAM, 256 Mb Flash, packet buffer 1,5MB Latência em 1000mb < 2,4mSec, 32 rotas estáticas, roteamento L3 e 128GBPS de Switching Capacity, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	409921 (GENÉRICO)	UND	12	R\$ 4.600,16	R\$ 55.201,92
60	RouterBOARD: MikroTik RB4011lgs, Architecture ARM 32bit CPU AL21400, CPU core count , CPU nominal frequency auto (533 - 1900) MHz, Switch chip model RTL8367SB Dimensions 228 x 120 x 30 mm, RouterOS license: 5, Operating System RouterOS Size of RAM 1 GB, Storage size 512 MB, Wireless 5 GHz Max data rate 1733 Mbit/s Wireless 5 generation Wi-Fi 5 Wireless 2.4 GHz Max data rate 300 Mbit/s Wireless 2.4 GHz number of chains 2 Wireless 2.4 GHz Standards 802.11b/g/n Antenna gain dBi for 2.4 GHz 3 Wireless 2.4 GHz chip model R11e-2HnD Wireless 2.4 GHz generation Wi-Fi 4. Ethernet Details 10/100/1000 Ethernet ports: 10. Referencia: MikroTik RB4011lgs.	357888 (GENÉRICO)	UND.	6	R\$ 3.133,33	R\$ 18.799,98



61	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO , potência mínima 1.500w, 110v.	483788 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 467,07	R\$ 2.335,35
62	Câmera EOS: Sensor ótico, Tipo de sensor óptico: CMOS, Tamanho do sensor óptico: 22.3 mm x 14.9 mm, Especificações. Tipo de câmera: DSLR, Resolução de imagem da câmera: 24.1 Mpx, Tamanho da tela: 3 ", Sensibilidade ISO: 100-51200, Tipo de resolução do vídeo: 4K, Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, Conexões: Mini-HDMI, Multi (USB), Mic jack 3.5 mm Acessórios incluídos: 1 ocular, 1 tampa do corpo, 1 alça, 1 carregador de baterias, 1 bateria com tampa protetora, 1 cabo de alimentação Resoluções do vídeo: 2160 px x 3840 px, É à prova d'água: Não, Memória, Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC UHS-I, Lente Abertura máxima da lente: f/4-5.6, Lentes incluídas: Canon EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM, Distâncias focais da lente: f=18-55 mm, Montagem da lente: Canon EF/EF-S, Inclui lente intercambiável: Sim, Com função de lente intercambiável: Sim Quantidade de lentes incluídas: 1, Bateria , Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion), Tipo de bateria: LP-E17, Foque Modos de autofoco: Automático, Simples Distância focal equivalente a uma câmera de 35mm: 29 mm - 88 mm Com foco manual: Sim Com autofoco: Sim Flash Alcance efetivo do flash: 9.8 m Com flash integrado: Sim Obturador Velocidade mínima do obturador: 30 s Velocidade máxima do obturador: 1/4000 s, Memória de no mínimo 64gb. Igual ou Supeior ao modelo canon EOS 250D.	301857 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 9.433,33	R\$ 18.866,66
63	COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO PARA ENGENHARIA E EDITORAÇÃO , com as seguintes configurações mínimas: Processador, com litografia máxima de 7nm, 16 núcleos, frequência de máxima de 5,2 Ghz, 30mb de smart cache, configuração acompanhada de Placa mãe LGA 1700 com 4 SLOTS de memória DDR4 e com 16 GB de memória DDR4 3200mhz instalado e com suporte para até 128GB DDR4, rede 2,5 GBE on board, SSD KINGSTON de 512 Gigabytes velocidade de leitura de 7300MB/S e velocidade de gravação de 3900MB/s, e HD de 6 Terabytes 7200rpm, gabinete midi tower com fonte de alimentação de 850 Watts real com certificação 80 Plus Gold, teclado padrão ABNT2, mouse de 1000 dpi; caixa de som, monitor wide de led 23,8pol Pivotante, resolução 1920x1080, tela IPS, ângulo de visão de 178 Graus, Brilho de 250 cd/m2, Taxa de atualização de 75hz, Tempo de resposta de 5ms, recusus Flicker Safe, Crosshair, Black Stabilizer, Modo Leitura, FreeSync, Dynamic Action Sync, On Screen Control, entradas HDMI e D-Sub, ajuste de inclinação, furação VESA 75x75 sistema operacional Windows 11 acompanhado de selo de autenticidade, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	481548 (GENÉRICO)	UND	7	R\$ 11.673,86	R\$ 81.717,02
64	Hd externo: 4TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	13	R\$ 1.233,33	R\$ 16.033,29



65	TABLET com as seguintes configurações mínimas: processador: octa core 1.8 ghz Tablet com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz, Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10'1" FHD 1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 128GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD até 400GB; TV Digital: Não; GPS: Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector Tipo C; Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh: Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 128GB de memória interna"; 4GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	478996 (GENÉRICO)	UND	18	R\$ 3.233,33	R\$ 58.199,94
66	CLOUD CORE ROUTER CCR , com as seguintes características: CPU TLR-03680, NÚCLEOS DE CPU: 36. FREQUÊNCIA DE CPU: 1,2GHZ, LICENÇA ROUTER NIVEL 6, RAM DE 4GB, 1GB DE ARMAZENAMENTO, 8 PORTAS ETHERNET 10/100 /1000, 2 PORTAS DE FIBRA SFP+, PORTA SERIAL RJ45, PORTA USB TIPOA, MONITOR DE TEMPERATURA DE CPU, REFERENCIA MIKROTIK CCR 1036-8G-2S+ L6. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor com atendimento on-site.	479269 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 17.328,97	R\$ 86.644,85
67	NOBREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO, NO MÍNIMO COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: POTÊNCIA DE 3000VA, BOVOLT AUTOMÁTICO E TENSÃO DE SAÍDA DE 120V 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 + BORNEIRA 8 BATERIAS DE 9AH/12V INTERNAS» Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) » Isolação galvânica entre a entrada e a saída (utiliza transformador Isolador) » Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear » Forma de onda senoidal pura e com controle digital » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento » Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica» Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída » Bypass automático e manual» Distorção harmônica menor que 2% com carga linear» Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento» Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil» Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída» Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado» Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação» DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada» Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão» Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz)» Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica» Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental» Ventilador	363794 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 21.333,33	R\$ 42.666,66



	interno controlado de acordo com o consumo de energia e da temperatura do nobreak» Comunicação serial padrão RS 232 ou USB» Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak» Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica » Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto» Referência NHS PRIME ON LINE ou equivalente DUPLA CONVERSÃO ONLINE					
68	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110 V.	338175 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
69	MICROFONE 2.4 GHZ WIRELESS SEM FIO LIGHTNING IOS Especificações: Transmissão sem fio 2,4 GHz digital Transmissores Incluídos 1 x clip-on com Microfone Diversidade Não Diversidade Varredura de Canal RF Analise automática; Faixa operacional máxima 65,6 / 20 m (linha de visão) Máximo de sistemas por configuração 20 Taxa de amostragem / resolução 48 kHz; / 16 bits Encriptação Nenhum Receptor; Fator de forma Plugar Número de canais de áudio 1; E / S de áudio 1 x 1/8 "3,5 mm TRS macho saída desequilibrada 1 x 1/8" / 3,5 mm TRRS macho saída desequilibrada Resposta de Frequência 20 Hz a 20 kHz Word Clock I / O Nenhum Conectividade USB / Lightning 1 x relâmpago (áudio) Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas Aproximadamente. Vida da bateria 8 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, energia, recarga); Dimensões 0,6 x 2,1 x 0,6 " / 15,6 x 54 x 15,6 mm Peso 0,3 oz / 9,5 g Transmissor Fator de forma Clip-On com Microfone Potência de saída RF 2,5 mW E / S de áudio nenhum Silenciar Chave liga / desliga; Controle de nível automático não Método de Sincronização Proprietário Requerimentos poderosos Bateria Tipo de Bateria 1 x recarregável embutido; Capacidade da bateria interna 100 mAh Tempo de carregamento da bateria 2 horas; Aproximadamente. Vida da bateria 4,5 horas; Visor e indicadores 1 x LED (status da bateria, mudo, recarregando. Dimensões 0,7 x 2 x 0,6 " / 18 x 51,8 x 15,6 mm Peso 0,4 oz / 10,5 g Microfone; Fator de forma Integrado Campo de som Mono SNR 83 dB THD <0,1%; Itens Inclusos: 1x Transmissor miniatura clipado 1x Receptor Plug-In Compacto; 1x Adaptador Lightning para dispositivos iOS; 1x Adaptador TRS de 3,5 mm para câmeras; 1x Adaptador TRRS de 3,5 mm para smartphones ANDROID; 1x Para brisa de espuma 1x Para brisa peludo; 1x Cabo de carregamento USB 1x Capa de Carregamento MODELO REFERÊNCIA: Boya BYWM3D.	343388 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 1.566,67	R\$ 7.833,35



70	Hd externo: 2TB USB 3.0.	465392 (GENÉRICO)	UND.	17	R\$ 776,67	R\$ 13.203,39
71	CAIXA DE SOM MINI 2.0 para computador e notebook – Modelo: SP144; Potência:3W Conexão: USB; Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Unidade do driver: 2"2; Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C); Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L x C).	449734 (GENÉRICO)	UND	14	R\$ 96,67	R\$ 1.353,38
72	FRAGMENTADORA , Capacidade do cesto (L): 44 litros Capacidade de folhas: 150 folhas (auto) e 8 folhas (manual) Partículas (mm): 4x35mm (aproximadamente) Abertura de entrada: 230mm Voltagem: 127 V Dimensões aproximadas do produto: (L)434mm x (A) 617mm x (P) 365mm Garantia: 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação	485467 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67
73	MICROFONE DE MESA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 3 W Speaker Speaker Frequência De Amostragem: 16 KHz microfone Frequência De Amostragem: 8 KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP /2000; para Mac10.5fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 msruído: < 48dBA Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL /ALCTamanho do artigo:Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso: 106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	302370 (GENÉRICO)	UND	4	R\$ 418,67	R\$ 1.674,68
74	TRIPE PARA EQUIP. FOTOGRÁFICOS , Cinematográficos - Equipamento: Filmadora; Matéria-prima: Alumínio; Capacidade Carga: 16 Kg; Diâmetro Rosca: 75 Mm; Altura Mínima: 0,90 M; Altura Máxima: 1,60 M; Estágio: 2 Estágios; Trava: Borboleta.	604549 (GENÉRICO)	UND	1	R\$ 183,30	R\$ 183,30
75	WEBCAM - CONEXÃO: USB 2.0; Imagem: Colorida; Lentes: Foco Automático; Captura Imagem Estática: Full HD 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo: Até 60 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels; Captura Vídeo Ao Vivo (1): Até 30 Quadros Por Segundo A 1920x1080 Pixels	474877 (GENÉRICO)	UND	5	R\$ 369,97	R\$ 1.849,85
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO com 600w de potência, conexões bluetooth,					



76	entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100- 240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	313765 (GENÉRICO)	UND	2	R\$ 1.966,67	R\$ 3.933,34
77	FORTE ACK-E 18 - adaptador Ac p /canon SI2 SI3, T6i, T6s, T7i 77d. ficha técnica: tensão de entrada bivolt. Tensão de saída: 8v. Corrente de saída: 3A, peso 1802g, cor preto: conteúdo da caixa: 01 fonte (abo 1,5 metros) 01 adaptador AC ACK-E18 (bateria lp-e17). 01 cabo de energia com plug padrão (cabo de 1,2M)	462526 (GENÉRICO)	UND	15	R\$ 329,93	R\$ 4.948,95

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.001.975,18

8.1. A pesquisa de preço foi realizada diretamente com as empresas que fornecem o objeto desta contratação, conforme documentação em anexo. Diante as documentações apresentadas, foi realizada a média estimativa de valores.

8.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.001.975,18 (Quatro milhões e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será considerado o critério menor preço POR ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, os materiais serão solicitados parceladamente durante 12 meses, conforme as necessidades das secretarias requisitantes, disposto no Art. 290 do Decreto Municipal 13.509 /23 que diz:

Art. 290. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

9.3. O presente registro de preços, se enquadra nas hipóteses de I a IV, considerando que estes objetos ensejam contratações frequentes e pela natureza do objeto, não temos como precisar o consumo mensal com extrema exatidão, por isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência, além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. NÃO existem contratações correlatas e/ou interdependentes, pois os materiais a serem adquiridos são de uso comum e especificado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação a que se pretende, para as secretarias **SEMPAZ/GABINETE/SEMA/SEMAST/SEMUSA/AGERB/INPREB/SEMOSP E SEMMAS** se encontram no Plano de Contratações Anual do Município de Buritis/RO, publicado no portal da transparência do Município.

Para as secretarias **SEMPAN/ SEMAGRI/ SEMECE** as mesmas justificaram que a despesa não consta no Plano de Contratações Anual conforme segue abaixo:

SEMPAN: Foi elaborado o plano de contratação anual - 2023, no qual consta a aquisição de computadores para o setor de engenharia. Saliento que por um lapso esta secretaria não aderiu a respectiva ata, diante disso solicitamos a inclusão da Secretaria Municipal de Planejamento na ata de registro para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (informática, tecnologia, telefonia e outros), elaborada pela CPLMS.

SEMAGRI: Justificamos que a despesa não consta Plano de Contratações Anual desta Secretaria, porém foi verificado diante das demandas que esta secretaria atende, a necessidade dos equipamentos e materiais solicitados, para o bom desenvolvimento das atividades administrativas, portanto a secretaria tem a necessidade de participar do Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de matérias de consumo e permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e Outros para que esta secretaria possa dispor dos materiais quando houver a necessidade da aquisição.

SEMECE: Justificamos que a despesa não consta Plano de Contratações Anual desta Secretaria, porém foi verificado diante das demandas dos trabalhos que esta secretaria desenvolve a necessidade dos equipamentos e materiais licitados, para que o desenvolvimento das atividades não seja prejudicado com a falta de tais equipamentos materiais. Portanto a secretaria irá de participar do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e Material De Consumo e Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e Outros), sendo para que esta secretaria possa dispor dos materiais quando houver a necessidade da aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

INPREB: Prover os meios tecnológicos necessários para manter a qualidade dos setores administrativos, adquirindo equipamentos modernos, com bom índice de desempenho e com especificações técnicas atualizadas de forma a atender as demandas dos usuários. Os equipamentos que serão adquiridos podem suprir as demandas das áreas que ainda não possuem equipamentos no momento ou que não atendam a necessidade do setor.

SEMPAZ: O atendimento de qualidade de forma indireta e direta a população buritense. Adquirir equipamentos com característica de desempenho suficientes para atender as demandas dos usuários por, pelo menos, os próximos 12 meses após a aquisição. Com a aquisição dos equipamentos ampliara a capacidade de trabalho nas unidades administrativo para atender com eficiência a população buritense.

AGERB: A aquisição irá possibilitar a realização dos eventos anuais da AGERB sem a necessidade de solicitar de outras secretarias equipamentos para o desenvolvimento das atividades, bem como a modernização dos equipamentos/ferramentas de trabalho desenvolvida pelos servidores proporcionando mais agilidade aos atendimentos e processos administrativos.

SEMPAN: Proporcionar mais agilidade na realização dos trabalhos que refletirá em um melhor atendimento à população.

SEMMAS: A aquisição visa atender os servidores da pasta e os usuários do serviço público, levando consideração que as atividades não podem ser desenvolvidas sem o uso das tecnologias.

Podemos ainda pautar alguns benefícios resultantes da aquisição

- 1 - Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas;
- 2-Possibilitar e investir na melhoria das atividades desenvolvidas;
- 3-Promover maior eficiência e agilidade nos serviços prestados.

GABINETE: Neste contexto, faz-se necessário aquisições de bens e materiais para atendimentos das demandas dos serviços administrativos, gestão dos serviços públicos, com as seguintes vantagens da contratação: I. Manutenção de serviços

essenciais com suporte em recursos de T.I.; II. Prover e atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação propiciando o aumento da eficiência; produtividade e segurança; III Mitigar possíveis riscos, danos ou indisponibilidade da prestação de serviços decorrentes de problemas técnicos e/ou de segurança nos equipamentos.

SEMA: Espera-se que a aquisição proposta atenda às necessidades e interesses do público para fornecer serviços aos municípios em um nível satisfatório. A aquisição de tais produtos visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências da Secretaria de Administração informo que a referida aquisição propiciará maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas, administrativas, melhorando a qualidade e rapidez dos serviços públicos prestados à sociedade.

SEMAST: A aquisição visa atender os servidores da pasta e os usuários do serviço público, levando em consideração que as atividades não podem ser desenvolvidas sem o uso das tecnologias.

SEMOSP: Os resultados a serem alcançados são a maior eficiência na prestação dos serviços sob a responsabilidade dos departamentos acima relacionados. Sendo que os materiais permanentes e de consumo são utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento à comunidade em geral, sendo imprescindível a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse da SEMOSP, adequar os Setores e Departamentos para uma gestão de eficiência na continuidade destas atividades.

SEMAGRI: Espera-se com a pretendida aquisição atender as necessidades e o interesse público, para que os serviços sejam prestados de modo satisfatório ao público, bem como visto ser de interesse do executivo adequar os setores e departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades. Uma vez com equipamentos de boa qualidade os atendimentos será com mais eficiência e transparência perante os produtores rurais e demais público. Dando agilidade nos trabalhos administrativos e na parte das visitas técnicas uma assistência eletrônica direto da propriedade do produtor rural.

SEMECE: Esta secretaria visa através da pretendida aquisição dos materiais e equipamentos de informática otimizar o desenvolvimento dos serviços prestado por esta secretaria, suprir sua demanda do pessoal que compõem o de suporte técnico da Secretaria munindo de equipamentos visando melhorar a forma de trabalho. Com isso será possível melhor atender os serviços que são prestados ao público, através de melhores condições para realizar os trabalhos de modo eficiente e com qualidade.

SEMUSA: A aquisição de equipamentos de informática promovem diversos resultados, entre eles temos a expectativa de alcançar: Aumento da produtividade; Melhoria na qualidade dos serviços prestados; Redução de custos operacionais; Melhoria na comunicação interna e externa; Melhoria na segurança da informação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Resumidamente, a providência a ser tomada é a contratação de empresa especializada apta a realizar a entrega dos materiais com qualidade, eficiência e eficácia. Para tal, será realizado a gestão de riscos, a elaboração do Termo de Referência (TR) para nortear a licitação, a elaboração do edital, o processamento da licitação e, em seguida, a contratação da empresa vencedora.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os materiais de informática podem causar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. Alguns dos impactos mais comuns incluem:

***Descarte inadequado:** Muitos dispositivos eletrônicos são descartados de maneira inadequada, o que pode levar a problemas de poluição do solo e da água, além de representar riscos de contaminação por substâncias químicas.

***Consumo de energia:** Alguns dispositivos eletrônicos consomem quantidades significativas de energia durante o uso, contribuindo para o consumo de recursos naturais e as emissões de carbono.

14.2. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como reciclagem de eletrônicos, uso de materiais mais eco-friendly na fabricação, eficiência energética e a conscientização sobre a importância da gestão responsável de dispositivos de informática.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável, bem como aderente parcialmente ao Plano de Contratações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAYNE DA SILVA BARBOSA

Assessora da Superintendência de Licitações



Assinou eletronicamente em 26/10/2023 às 10:01:35.

THIAGO ALVES DE SOUSA

Superintendente de Licitações e Contratações





THIAGO ALVES DE SOUSA -
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO ALVES DE SOUSA - SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, CPF: 010.76*. **2-*9 em 24/01/2024 09:35:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0944.1Z35.014V.X15R.1606, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO**, CPF: 018.96*. **1-*5 em 24/01/2024 09:20:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R1.5U20.3398.3316.2788, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.822.02D** - Tipo de Documento: **EDITAL DE LICITAÇÃO**.

Elaborado por **CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO**, CPF: 018.96*. **1-*5, em 24/01/2024 - 09:20:39

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z8.0K20.339U.E617.1701

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

